

ACADEMIA PORTUGUESA DA HISTÓRIA

D. Isabel de Coimbra

INSIGNE RAINHA



1432-1455

Isabel Vaz de Freitas

Rainhas e Infantas de Portugal

D. Isabel de Coimbra

Copyright © 2011 QuidNovi e Autores

Textos: Isabel Vaz de Freitas

(Académica correspondente da Academia Portuguesa da História, docente na Universidade Portuguesa Infante D. Henrique, onde é Directora do Departamento de Ciências da Educação e do Património e mestre em História Medieval pela Universidade do Porto. Doutora em História pela Universidade Portuguesa desde 2001 e Investigadora do CITCEM.)

Colecção coordenada pela Prof.ª Doutora Manuela Mendonça,
Presidente da Academia Portuguesa da História

Design: Sara Soares/QuidNovi

Paginação: Daniel Dias/QuidNovi

Revisão: Marlana Guimarães

Ilustração da capa: Catarina França

Impressão e acabamento: Peres-Soctip, S. A.
(www.soctip.pt)

ISBN: 978-989-554-790-6

Depósito Legal: 322513/11

QUIDNOVI

QN - Edição e Conteúdos, S.A.

Rua 10 de Junho, 54

4485-029 Aveleda, Vila do Conde

Tel. +351 229 390 350 | Fax. +351 229 390 359

www.quidnovi.pt | quidnovi@quidnovi.pt | quidnovipt.blogspot.com

Reservados todos os direitos. É estritamente proibida, sem autorização escrita dos titulares do copyright da obra, a reprodução total ou parcial desta obra por qualquer meio ou procedimento, entre os quais fotocópias e tratamento informático, e a distribuição através de empréstimo ou de aluguer público.

D. Isabel de Coimbra

INSIGNE RAINHA

1432-1455

Isabel Vaz de Freitas

O tempo de D. Isabel

O tempo de D. Isabel ficou marcado por desventuras que se seguiram a grandes feitos. Após o nascimento de uma nova dinastia, fortalecida pela memorável corte de D. João I e de D. Filipa de Lencastre, abriu-se uma época empreendedora e de conquista, culminada pela tomada de Ceuta em 1415. Os homens moviam estratégias em direcção à inovação, a um mundo diverso, marcado por uma nova era, e deixavam-se enlevar pelo fascínio de outra gente, que se conhecia através do mar e da exploração de terras a sul do Algarve. Por seu turno, Marrocos seduzia a cavalaria entusiasmada na busca de campos de batalha e dos adversários de sempre, combatidos desde longa data.

O desastre de Tânger, em 1437, veio quebrar o fascínio e impor uma paragem, ditada pelos mais prudentes e pelos que ansiavam o

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

fim da crise e da cobrança excessiva de impostos. A continuidade ou a paragem da conquista de Marrócos dividiam o reino e as opiniões. Uns defendiam o seguimento do ataque, disputando rotas comerciais e a aventura militar enriquecida pelo saque, outros o abandono de uma terra que comprometia a paz e anunciava mais dificuldades económicas, bem como um confronto com Castela, também ela interessada nas conquistas do Magrebe. Tânger simbolizava a decisão da entrega ou da não entrega de Ceuta, a angústia da deliberação sobre a questão de D. Fernando, o *Infante Santo*, que ficara refém e, acima de tudo, a hipótese de abertura de uma nova crise política.

Isabel, com apenas cinco anos, não tinha idade suficiente para avaliar os acontecimentos. Nasceria no seio de um clima político difícil e de grande instabilidade, que remontava à morte do rei D. Duarte no Convento de Cristo em Tomar, corria o ano de 1438, logo após o desastre em Tânger e o abandono de D. Fernando e de seus escudeiros em mãos muçulmanas.

Nas questões políticas, o falecimento do rei colocara o reino em situação delicada. Como outras histórias de grandes reis e rainhas, a morte dizimava entre os elementos familiares, transportando para a

D. Isabel de Coimbra

cena política fragilidades incontornáveis. O sucessor, D. Afonso V, contava apenas seis anos de idade, o que ditava a abertura de um período de regência. Em testamento, prevendo esta situação, D. Duarte determinava que, durante o período de menor idade de D. Afonso V, caberia a regência à rainha D. Leonor. Decisão que desagradava aos que entendiam que o governo não pertencia às mulheres. Para agravar a situação, D. Leonor era aragonesa de nascimento, facto que abria o reino a outros poderes políticos, em particular aos irmãos, infantes de Aragão, e fomentava receios internos de franqueamento das fronteiras a perigos externos. A morte de D. Duarte abria, pois, uma nova crise que acentuava a já sentida após o desastre de Tânger.

Feita a leitura do testamento, D. Leonor revela ao duque de Coimbra a vontade do falecido monarca em casar o seu filho, D. Afonso V, com D. Isabel. Esta revelação desagrada de imediato ao conde de Barcelos, D. Afonso, e ao infante D. João que tencionavam casar D. Afonso V com a neta e filha, respectivamente, também de nome Isabel. Nasceram assim sérias antipatias, muito em particular do referido conde D. Afonso face ao seu meio-irmão D. Pedro, precipitando-se

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

algumas ocorrências algo negativas e a tensão cresceu. Porém, sobre a regência foi decidido falar em Cortes:

Os olhares mais atentos, sobretudo dos grandes do reino, recaíam sobre os infantes de Avis, com particular notoriedade para D. Pedro, duque de Coimbra, que, com a morte de D. Duarte e a menoridade de D. Afonso V, se colocava em primeiro lugar na linha da sucessão de D. João I, caso algo acontecesse aos filhos de D. Duarte. Assumir a regência agradava-lhe certamente. Porém, no primeiro momento, demonstrou agir com rigor e ética.

Quando tomou conhecimento da morte do irmão, preparou e levantou D. Afonso V como rei de Portugal e, de forma a evitar algum percalço na sucessão, fez jurar D. Fernando, segundo filho de D. Leonor e de D. Duarte, como príncipe herdeiro até à data em que D. Afonso V tivesse um filho. Apesar da sucessão parecer bem assegurada, a verdade é que, perante o clima de mal-estar instalado no reino, a rainha D. Leonor, D. Afonso V e o infante D. Fernando viveriam um período problemático e de grande ameaça.

Em Cortes, reunidas nesse mesmo ano em Torres Novas, a rainha viúva acordou com D. Pedro dividir com ele as tarefas do reino.

D. Isabel de Coimbra

D. Leonor ficaria com o encargo da criação dos filhos e com o governo da fazenda, enquanto D. Pedro regeria a justiça e usaria o título de Defensor do Reino. O acordo não agradou a todos. Havia quem ainda defendesse o cumprimento das cláusulas testamentárias na sua totalidade. Neste processo, o infante D. Henrique assume tarefas de mediação e apazigua os ânimos mais revoltados, através da elaboração de um regimento do reino. Também nesse documento D. Pedro assumia tarefas de responsabilidade, ao lado de D. Leonor.

Passada a primeira fase de decisão e de organização da política central, o dia-a-dia viria a criar uma relação de discórdia entre D. Leonor e D. Pedro. Apesar de divididas as tarefas e as funções, os dois blocos opostos afastavam-se, manifestando como antagónicas as respectivas pretensões, permitindo que se instalasse de forma irreversível a divisão e a diversidade de opiniões. A rainha não se conformava com a perda de poder e D. Pedro liderava o grupo dos que não concebiam que os infantes de Avis fossem governados por uma mulher, facto que consideravam próximo da humilhação. Os adeptos do duque de Coimbra iam crescendo. Os infantes e os grandes do reino tomavam posição a favor de uma mudança na regência

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

recém-estabelecida. As grandes cidades seguiam os seus senhores. Lisboa levanta-se em rebelião e a rainha refugia-se em Alenquer de onde tentaria, teimosamente, fazer frente ao crescente poder do duque de Coimbra.

Em Dezembro de 1439, reuniram-se Cortes em Lisboa, com a presença do pequeno D. Afonso V. Estas Cortes marcam a viragem definitiva na política do reino, tendo D. Pedro assumido o comando da situação. D. Leonor, sentindo próxima a ameaça, abandona a casa de Santo António, onde se encontrava, e parte para Sintra, acompanhada das infantas, deixando os filhos D. Afonso e D. Fernando.

Essa noite, difícil de esquecer, é contada por Rui de Pina com intensidade. Escreve o cronista que passava da meia-noite quando, depois de ouvir missa, a rainha levantou os filhos e foi grande o *pranto seu e de todos*. O príncipe demonstrou *prudência e resguardo* e com grande *repouso e segurança* e com *palavras doces e avisadas soube confortar a rainha sua mãe*. Depois dessa noite, D. Afonso não voltou a encontrar a mãe. Na descrição destes momentos de separação, o cronista deixa transparecer uma relação extremamente

D. Isabel de Coimbra

afectuosa entre mãe e filhos, dando a D. Leonor um papel de mãe presente quando afirma que, em *seis anos nunca se tinham separado*.

Após a partida de D. Leonor, o duque de Coimbra assume o compromisso da educação de D. Afonso V e D. Henrique adopta o infante D. Fernando. Corria o ano de 1440. A vida da família de Avis transformava-se.

O casamento de D. Afonso V e D. Isabel, uma das últimas vontades manifestadas por D. Duarte, tratado numa primeira fase das questões políticas, parecia ter sido a decisão mais acertada para D. Leonor obter a confiança e o agrado de D. Pedro. Porém, com a crise instalada e o afastamento da relação dos dois governantes, com a sua conseqüente fuga, a rainha assumiria que o casamento não se devia efectuar.

Temendo as conseqüências do recuo de D. Leonor, D. Pedro agira de imediato. Como o grau de parentesco dos noivos era bastante próximo, primos direitos, e os casamentos entre parentes próximos estavam proibidos até ao quarto grau, a dispensa papal era obrigatória para o matrimónio se concretizar. O regente D. Pedro envia uma embaixada ao Papado para, entre outros assuntos, obter a

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

tão desejada dispensa. Por seu turno, D. Leonor tentava evitar que tal dispensa se efectivasse.

A situação agudizara-se, entretanto, e D. Leonor refugiou-se no Crato. A reunião de esforços entre os infantes D. Pedro e D. João e os condes de Ourém e de Arraiolos são visíveis. Perante a crescente frente de oposição, a rainha solicita apoio a D. Afonso Henriques, fidalgo castelhano que, com o seu bandô, entra em Portugal. A entrada deste castelhano no reino causou uma imensa indignação da população que assistiu a roubos e ataques em Cabeço de Vidé. Este assalto de Afonso Henriques obriga D. Pedro a agir e a intervir numa operação militar que prepara contra o Crato. Acentua-se a necessidade dos infantes de Avis assumirem o rumo dos acontecimentos.

No preciso momento em que o duque de Coimbra se deslocava para Avis, recebeu os dois emissários enviados ao papa com a solicitação de permissão para o casamento entre D. Isabel e D. Afonso V. Traziam a boa nova do consentimento, apesar de todos os esforços em contrário, movidos por D. Leonor e por seus irmãos, os infantes de Aragão, junto do Papado. D. Pedro avança sobre o Crato e força a

D. Isabel de Coimbra

deslocação de D. Leonor para Castela, acompanhada dos seus partidários a quem foram confiscados os bens.

Num momento tão crítico para o reino, como entenderia D. Isabel o matrimónio acordado com D. Afonso V? E como entenderia D. Afonso V toda esta situação, que colocava frente a frente a mãe e o tio? Com apenas seis anos assistira à morte do pai, explicada entre a doença e a depressão em que caíra após o desastre de Tânger. Novo momento fatídico na sua curta vida era esta perseguição movida à rainha, com o afastamento familiar que impunha. Teria compreendido D. Afonso V, com tão pouca idade, que o afastamento de sua mãe se prendia com a busca de uma solução política para o reino, que passava por seu tio D. Pedro? Teria entendido a perseguição desencadeada à sua mãe e aos seus partidários? Teria conhecido que sua mãe lutava, sem força, para manter a sua posição de rainha? Saberá D. Afonso V da necessidade de D. Leonor se refugiar aqui e ali, sujeita ao apoio de fiéis que também seriam por isso punidos? Conheceria, na realidade, as dificuldades que ela passara e a que se viu sujeita, em Toledo, onde vivia do apoio de fiéis amigos? É uma incógnita!

Em 1441 reúnem-se as Cortes em Torres Vedras. Desde Castela, D. Leonor permanecia como ameaça. Temia-se o auxílio dos infantes de Aragão e uma provável entrada em Portugal. O clima político continuava a ser de grande instabilidade e verificava-se uma progressiva divisão no seio da sociedade.

Não apenas em Portugal, mas por toda a Europa, a crise intensa em cidades e campos, vítimas de um período de guerras, pestes e descalabro económico que percorreu todo o século XIV, fazia-se sentir com força. No início do século XV, esperava-se alguma melhoria, face ao crescimento das cidades e da actividade mercantil. Mas a crise insistia em ficar. Os conflitos políticos e militares continuavam a marcar presença, negando qualquer esperança à expansão económica e ao alargamento territorial.

A agravar a depressão, estes tempos foram de cruzada, de religiosidade crescente, marcada pelo avanço muçulmano por terras cristãs e pelo perigo iminente da derrocada cristã que se temia com a queda de Constantinopla em 1453. O muçulmano avançava sobre a Europa mediterrânica e ameaçava o Papado. Neste processo de expansão muçulmana, em destaque a do Império Otomano, cresce a

religiosidade impulsionada pelo alargamento territorial de antigos opositores e pela consequente diminuição do fluxo comercial que alimentava as rotas de luxo estendidas pelo Sul da Europa em direcção ao Oriente. Os turcos avançavam sobre o Império Bizantino que demonstrava grande fragilidade e, como vítima, recorria à fuga em direcção ao Ocidente.

Enquanto o mal-estar político se arrastava pela Europa, as correntes crescentes do humanismo dominavam a cultura e as mentes, produziam conhecimento, recorriam aos grandes sábios do passado e recuperavam a cultura clássica. A religião e a perfeição espiritual humana davam azo a múltiplas escritas, reflexões e obras de arte. Renasciam as cidades italianas, afirmava-se Bruges e o ducado da Borgonha. O saber ocupava cada vez maior lugar e os príncipes tornavam-se grandes conhecedores e apreciadores da cultura. O homem perfeito era um grande cavaleiro, um correcto legislador, um homem de religião movido por grandes virtudes, um defensor da fé e do seu povo. A mulher perfeita era virtuosa, piedosa, caridosa, conhecedora, e agia com fé e diplomacia, sempre em função do seu príncipe.

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

Essas novas correntes culturais, que mesclavam a religiosidade intensa com o crescente interesse pelas artes e pelas letras, influenciavam o desenvolvimento de D. Isabel e haviam orientado os seus pais na educação daquela que viria a ser rainha de Portugal.

A mulher e a rainha

D. Isabel, filha do regente D. Pedro e de D. Isabel de Urgel, nasceu em 1432 em Coimbra. Estaria destinada a viver num período difícil para o reino de Portugal e para a Casa de Avis, como ficou escrito. No seu percurso, curto, marcado entre o seu nascimento e a morte prematura em 1455, descobrem-se etapas de vida e acontecimento intensos que dominam a sua infância adolescência e a ligeira vida adulta.

Enquanto criança e adolescente, depreende-se que, como outras princesas suas contemporâneas, D. Isabel deve ter passado os primeiros anos de vida a absorver conhecimentos, segundo uma educação formal e estruturada que a instruíra para os deveres, os comportamentos, as acções morais e para um protocolo que a ensinava a gerir a sua casa. Esta aprendizagem passaria à prática no momento do seu casamento.

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

A história de vida de D. Isabel situa-se em ambientes cujos pensamentos se envolvem em grandes movimentos culturais, fruto de uma corte cultivadora da escrita e da leitura. Foi educada entre os escritos de Santo Agostinho, S. Jerónimo, Séneca, Avicena, S. Tomás de Aquino, Cristina de Pisano, de Duarte, e do próprio pai, o regente D. Pedro, próxima da filosofia dos clássicos, com destaque para Sócrates, Aristóteles e Platão. Estes pensadores teriam motivado a sua mente para a reflexão e para a aprendizagem que se demonstraria nas suas acções.

Na casa de D. Pedro marcavam presença conhecidos mestres educadores como Frei Gil, Estêvão de Nápoles e Mateus Pisano. A cultura italiana influenciava a educação dos mais novos e D. Pedro deixava-se envolver pelas teorias de Cristina de Pisano, que defendiam uma educação igual para rapazes e para raparigas. Provam-no a doação do livro de Cristina de Pisano, *O Espelho de Cristina*, também conhecido pelo *Livro das Três Virtudes*, a D. Isabel.

Este livro, mandado traduzir por D. Isabel, entre 1447 e 1455, terá chegado a Portugal através de D. Pedro aquando da sua viagem às Sete Partidas. Por toda a Europa circulavam, então, os famosos *Espelhos*,

D. Isabel de Coimbra

livros que se colocavam entre o aconselhamento e a moralidade e educavam a alta sociedade, sensibilizando-a para os modelos sociais e religiosos no interior das correntes políticas e filosóficas em voga. Nesta literatura moralizadora, reis e rainhas deveriam constituir-se como *espelhos* de virtudes, de beleza e de castidade. Deveriam olhar primeiro para o seu próprio reflexo e explorar a sua imagem interior para poder reflectir, para todos os homens e mulheres, uma imagem modelar a seguir. O *espelho* era o instrumento usado em todo o processo de olhar para si mesmo e de reflectir a imagem para os outros.

O livro *O Espelho de Cristina*, que ficou conhecido pelo *Livro das Três Virtudes*, indicava as três virtudes de que deveriam ser detentoras as mulheres casadas e as que se encontravam próximas do casamento: amar o marido e viver em paz na relação de casamento; conservar e aumentar o amor; dar provas desse amor. Foi um livro escrito para Margarida da Borgonha, noiva de 12 anos do filho mais novo de Carlos VI de França.

A oferta deste livro à sua filha demonstra a grande preocupação do regente D. Pedro pela continuidade de ligações aos movimentos culturais de que se sentia mais próximo, bem como o interesse por

educar D. Isabel como uma grande princesa de seu tempo. Ter-lhe-ia agradado a fundamentação de Cristina de Pisano, os valores que a autora reclamava para as mulheres de corte e as atitudes comportamentais, defendidas na obra - de delicadeza, de diplomacia e de fé. No seu casamento com D. Afonso V esses valores deveriam pautar as atitudes da jovem.

D. Isabel viveu, provavelmente todos os anos da sua infância, com D. Afonso V, recolhido na casa de D. Pedro, depois da fuga de D. Leonor. Estaria igualmente com os seus irmãos, Pedro, João, Jaime, Beatriz e Filipa e como em qualquer casa senhorial, todos os filhos compartilhavam o mesmo dia-a-dia, as mesmas habitações e até, nalguns casos, a mesma cama. Curiosa a referência ao quotidiano dos filhos de João de Gant, bisavô de D. Isabel, que partilhavam a mesma cama até ao momento em que a filha mais velha atingiu a puberdade. Só nesse momento passaram a usar camas separadas. O quotidiano da infância de D. Isabel e D. Afonso V não seria muito diferente. Não devem ter usado o mesmo quarto, pelo facto de não serem irmãos e da existência da promessa de matrimónio, mas devem ter partilhado os mesmos espaços e brincadeiras.

Cresciam, sem dúvida, com idênticos valores morais e estudariam no interior da mesma biblioteca, onde cada obra falava por si, alimentava desejos e emoções e instruíam-os nas acções, deixando marcas para o futuro.

Pouco conhecemos destas etapas de vida, para além das referências da cronística de D. Afonso V, que deixam dúvidas quanto à precisão do conteúdo. As descrições quase modelares e estereotipadas dos cronistas acordam com a imagem que uma mulher medieval, seja dama, princesa ou rainha, deveria mostrar. No entanto, sob as imagens trabalhadas do cronista, a diferença marca-se pela história e pelo sentido do seu conteúdo. Sem possibilidade de cruzamento de outras referências, a leitura atenta poderá tentar isolar D. Isabel e a sua acção, enquanto mulher e enquanto rainha, das descrições alegóricas e filosóficas do escritor, mas não poderá conhecer, na sua totalidade, a verdade do tempo e dos homens.

Na crónica de Rui de Pina, D. Isabel mostra-se uma figura frágil, vítima das circunstâncias políticas, mas em simultâneo uma presença efectiva, marcante e constante junto do rei e, como tal, dominante na corte que lhe proporciona algum controlo de situações.

Demonstra que age em conformidade com a aprendizagem recebida e que os objectivos educativos de D. Pedro se cumpriam. Descobre-se também uma mulher muito odiada e muito amada, que viveu momentos de grande contentamento ao lado de outros de grande tragédia. Odiada pelos que dominavam D. Afonso V e pretendiam um rumo seguro, longe da facção do regente D. Pedro. Amada pelo rei, seu esposo, que sempre demonstrou grande consideração pelas suas opiniões e solicitações e pelos apoiantes de D. Pedro, que nunca esqueceram o auxílio e a protecção concedida em momentos difíceis. Mas foi amada, em especial, por seu irmão, que o registou em livro, obra que lhe dedica: conhecida por *satira de infelice e felice vida*, um texto moralizador que descobre virtudes e repreende vícios, conforme o reconhecem alguns autores contemporâneos de D. Pedro, e que se destina a louvar D. Isabel, rainha de Portugal, presente ao lado de D. Afonso V.

Nesta obra moralizadora e identificadora das virtudes de D. Isabel, D. Pedro caracteriza a irmã *de muy excelente princesa, muy devota, muy virtuosa e perfecta*. Nas referências que faz às acções de D. Isabel, salientam-se as expressões assinaladoras da *vuestra*

muy perfecta prudência, vuestra muy singular discrecion e natural ingenio. Para o autor, D. Isabel teria alcançado as sete virtudes: fortaleza, justiça, temperança, prudência, caridade, fé e esperança, faculdades que a teriam colocado próximo da perfeição. Para realçar as qualidades da irmã, atribui-lhe ainda outra virtude, a honestidade. Esta qualidade aproxima o discurso da moral da honestidade, repetida na Idade Média que assenta na *Formula Vitae Honestae*, de S. Martinho de Dume, e na moral de Séneca, texto em livro que se encontrava na livraria de D. Duarte e que deve ter constituído uma das bases importantes da educação dos descendentes de Avis.

Na obra *Formula Vitae Honestae*, oferecida por S. Martinho de Dume ao rei dos suevos, retrata-se a existência humana, vivida com ética e correcção, onde assentam quatro virtudes: a justiça, a prudência, a magnanimidade e a continência. Para o autor de Dume, a prudência cabia a quem valorizava conselhos, a quem vivia segundo a razão e em busca da verdade, da essência e não da aparência, do duradouro e do equilíbrio. Quanto às restantes, a valorização é idêntica a outras qualidades já manifestadas por D. Pedro: a justiça

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

corresponderá ao valor do equilíbrio, a continência ajusta-se à des-crição e a magnanimidade à perfeição.

Entre as qualidades apontadas na crónica de Rui de Pina encontram-se a bondade, piedade, compaixão, verdade, discrição e muita prudência, qualidades coincidentes com as indicadas por D. Pedro. Qualidades que, como rainha e como mulher, D. Isabel deveria possuir. A bondade, a piedade e a compaixão são atributos dignos de uma verdadeira rainha cristã, educada em valores que se prendiam com a humanidade e a caridade. Valores morais que se adquiriam com ensinamentos religiosos. A verdade, a discrição e a prudência mostravam a sua educação familiar, herdeira de D. Filipa de Lencastre e sucessora dos valores incutidos na sua corte, valores que D. Pedro transmitira como herança aos seus descendentes e que cultivava nos livros que lia.

Destaca-se, de entre todas as qualidades de D. Isabel, a prudência, um dos atributos mais apontados entre reis e rainhas. O conceito de prudência foi amplamente trabalhado por teólogos e filósofos, que conferem a esta qualidade um lugar de destaque na vida pessoal e social do homem medieval. Para ele, a prudência alude a uma acção

D. Isabel de Coimbra

e conduta ao nível da razão, um princípio intelectual de ordem prática, segundo é definida por vários pensadores cristãos, com relevo para S. Tomás de Aquino. A D. Pedro se deve uma clara explicação sobre o signficante. Refere o autor que é uma *virtud intelectual y no moral, tiene al entendimiento por subjecto, el cual es parte rasonable del anima segund su esencia*. Como tal, a prudência ajuda a distinguir o bem do mal e a agir em conformidade com a razão. Uma virtude que convém a qualquer elemento com responsabilidade política.

D. Pedro, ao referir-se à irmã, sublinha essa virtude, caracterizando-a de *perfeita* e associando-a ao seu *natural ingenio*. A associação destes dois atributos pretendem revelar uma inteligência notável, que caracterizaria D. Isabel, o que não deveria afastar-se da verdade. O autor traça o perfil de D. Isabel na sua plenitude. Apesar do principal objectivo desta obra consistir no louvor à irmã, esta fonte apresenta-se como uma das mais descritivas da sua personalidade e fisionomia e, como tal, deverá ser lida com alguma atenção. Aos já apontados atributos, acrescenta D. Pedro que sua irmã era honesta e casta e jamais seria capaz de alguma desonestidade por mais pequena que fosse. Anota que não valorizava louvo-

res e lisonjeadores, desprezava enganos, afastava os maldizentes e os escândalos, desdenhava os que usavam de dissimulação e os que se faziam de loucos. O tal *natural engenho*, associado a uma educação reflectida sobre os valores e virtudes do homem, auxiliariam D. Isabel no entendimento dos comportamentos da sociedade da sua época.

A descrição de D. Pedro continua referindo que, como mulher, não era vaidosa e desaprovava maquilhagem. A imagem de D. Isabel não é a da rainha bela, seguidora da moda do seu tempo ou com grande preocupação pelo protocolo convidativo de corte. Era discreta, ouvia conselhos com rosto sereno; o seu olhar não era censurador, mas sim agradável e gracioso, as suas mãos gesticulavam com causa própria. A sua voz não era aguda ou pomposa; não era inoportuna nem negligente. A sua conversa era doce e a companhia amigável. A ira não a ofendia, nem o prazer alterava as suas emoções. Os seus pensamentos eram limpos e não incluíam erro, mángua ou pecado. Vivia em perfeito compasso e equilíbrio. Descrição muito próxima dos valores humanos a caminho da perfeição, indicados nas várias obras filosóficas e cristãs.

No que toca aos feitos, enquanto mulher e enquanto rainha, os temas abordados pelos cronistas revelam, mais uma vez, uma acção que segue o modelo narrativo da época. Os autores expõem momentos de grande evidência que nos revelam uma personalidade em movimentos quase invisíveis, quase inobservados e pouco idolatrados, mas um olhar mais atento descobre neles o relevo e a magnitude para o seguimento da política da corte em meados do século XV. Actos que noutras circunstâncias políticas lhe poderiam ter concedido maior protagonismo e mais veneração.

Momentos que seguem o tal modelo instituído e que salientam instantes reveladores: o casamento afortunado com D. Afonso V, vivido com grande afeição; a mediação do conflito entre rei e regente, que termina de forma trágica em Alfarrobeira; as negociações diplomáticas intensas vividas em momentos de crise familiar, sempre com demonstração de afecto ao seu rei; a vida de corte, desenrolada entre partidos; a maternidade, que assegura a sucessão; e, por fim, a morte, instantes pouco claros, que deixam no ar dúvidas quanto às causas.

A leitura da sua imagem circula em torno da rainha amante e esposa de D. Afonso V; a filha fiel do regente D. Pedro, a irmã muito

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

amada do condestável D. Pedro; a rainha leitora das grandes obras filosóficas e culturais e de valores religiosos; a rainha movida pela tal prudência que a caracterizaria e que lhe permitiu a concretização de algumas acções às quais mesclou o seu *natural ingenio*.

O casamento: mediando uma crise política e familiar

Os amores de D. Pedro e D. Inês foram os mais cantados e os mais idolatrados ao longo dos tempos. Outros amores houve, porém, que não tiveram a mesma sorte, ou não ecoaram da mesma forma, pela eternidade. Não foram tão cantados, mas nem por isso foram menos intensos, menos reais ou menos merecedores de um prémio para o futuro. D. Isabel, a rainha frágil e serena, a filha dedicada, viveu com D. Afonso V o seu conto de fadas, a sua história magnífica, num período histórico de grande controvérsia, de crise intensa, que dividia a família de Avis e a corte.

Recorde-se que a história da união de D. Afonso V e D. Isabel remonta à morte de D. Duarte e ao seu desejo de promover a união entre os dois primos. A crise instalada em Lisboa obrigou D. Leonor a assumir uma posição difícil frente aos infantes de Avis, liderados por

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

D. Pedro, e a não comprometer a paz, que poderia advir da procura de um casamento para D. Afonso V no exterior. Neste contexto, assume a vontade de D. Duarte e sugere a união que, de imediato, é aceite por D. Pedro. O processo inicia-se com o acordo político estabelecido entre ambas as partes, ou seja, os dois elementos que assumiam o governo bipolar criado logo após a morte do rei.

O agravamento das relações familiares no decorrer da regência abre um fosso que divide o reino e agrava a divergência de opiniões. Neste ambiente, as intrigas proliferavam e arrastavam os infantes de Avis e os seus seguidores. Temendo alguma viragem nas posições assumidas, D. Pedro celebra os esponsais de D. Isabel e D. Afonso V nas Cortes reunidas em Torres Vedras em Abril de 1441. Nesta primeira celebração, o regente agia de forma segura e com firmeza. As Cortes incrementavam poder à sua decisão e legitimavam o enlace. A cerimónia ocorre no encerramento das Cortes. Coincidente ou pensada, a comemoração realiza-se na tarde do dia da Ascensão, dia 25 de Maio, segundo referência de Rui de Pina. Festejada no quadragésimo dia depois da Páscoa, esta festa da Ascensão simbolizava o despertar da Primavera e dos frutos numa inconsciente reminiscên-

D. Isabel de Coimbra

cia do culto pagão da fertilidade. Uma simbologia que poderia garantir ao casal régio a segurança da descendência, combinada com os desejos de fertilidade que ditaria a continuidade da integridade do reino e da Dinastia de Avis.

D. Pedro, afecto às crenças astrológicas, tinha por costume envolver a participação de Mestre Guedelha, astrólogo, na escolha do melhor dia e hora para a realização de acções fundamentais para o futuro do reino. Partindo desse pressuposto, a escolha desta data para a celebração do enlace teria sido previamente determinada, facto que permite afigurar D. Pedro como um protector da nova linha de sucessão instituída com D. João I. Um protector da continuidade da coroa e da família.

Nos acontecimentos que assinalam a passagem de D. Isabel para a adolescência ou, segundo a terminologia da época, para a *puerícia*, conforme identifica D. Pedro na sua obra *satira de infelice e felice vida*, verifica-se o primeiro casamento com apenas dez anos e a renovação de votos matrimoniais aos catorze anos, idade com que se transitava para uma vida mais responsável. Significativa, para compreender as etapas do casamento de D. Isabel e D. Afonso V, será a

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

explicação de D. Pedro, irmão de D. Isabel, na obra já referida. Para o autor, a primeira idade dos homens era conhecida pela infância e tinha como idade limite os sete anos de idade, altura em que se entrava na *puerícia*, ou seja, a idade da pureza, que terminava com catorze anos. A terceira idade, a adolescência, compreendida entre os quinze e os vinte e oito anos, caracterizava-se pelo termo do crescimento do corpo humano e da evolução das possibilidades psíquicas de "engendrar". Depois dessa idade ainda se falava em quatro outras: *juventus*, *gravitas*, *senectus* e *senium*, perfazendo um total de sete idades.

Perante a explicação sobre as idades e o seu entendimento, compreendem-se as etapas marcadas pelas sucessivas cerimónias do casamento. Depois dos votos iniciais aos dez anos, os cônjuges seriam ainda demasiado jovens para o casamento. Quando os cônjuges alcançam os catorze anos, fim da idade da pureza, os votos são renovados e caminha-se para a união de facto. O matrimónio concretiza-se um ano depois, aos quinze anos, idade que assinala o início da adolescência. Ambos detinham maior maturidade, que permitia assumir a consumação do matrimónio e o conseqüente gerar de

D. Isabel de Coimbra

herdeiros. Defendia-se, por esses anos, em termos médicos, que a actividade sexual deveria iniciar-se aos quinze anos. Acreditava-se que uma actividade sexual iniciada mais cedo poderia criar tendências para a lascívia, para o abandono da sexualidade ou mesmo causar esterilidade.

Num estudo de Kim Phillips sobre a idade dos casamentos das princesas inglesas, desde Eduardo I até Henrique VII (1270 a 1540), o autor considerou um total de dezassete princesas e concluiu que a idade média de casamento se situava nos 16.65 anos. Anota Phillips que cinco das dezassete princesas casaram com idades compreendidas entre os dez anos e os quinze e destaca a informação sobre o casamento de Branca, filha de Henrique IV de Inglaterra, irmão de D. Filipa de Lancastre, que casou com apenas dez anos. Face à fragilidade política do momento e às vicissitudes políticas que acompanharam a subida de Henrique IV (Henrique de Lancaster) ao trono, o rei inglês casou, logo que possível, a sua filha Branca com Luís, futuro Luís III de França. De mencionar, ainda, que Henrique IV casa a sua filha Filipa com o rei da Suécia com treze anos, atitude que reforça a necessidade de afirmação na sua subida ao poder.

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

A história de Branca de Inglaterra aproxima-se da história de D. Isabel pelo paralelismo dos acontecimentos. D. Pedro, duque de Coimbra, implicado em difícil situação política, seguiu de perto os passos de Henrique de Lancaster, seu tio. Centrou-se no casamento de D. Isabel e D. Afonso V e realizou a primeira cerimónia de casamento aos dez anos de idade, promovendo a renovação de votos rapidamente, como forma de garantir a união que, logo que possível, foi consumada. Manteve, no entanto, a preocupação pela idade de D. Isabel e respeitou a entrada na puberdade, conforme ditavam as leis canónicas e os referidos conselhos médicos da época. Fê-lo, sem dúvida, pois a morte prematura de Branca, filha de Henrique IV, com apenas dezassete anos e grávida do seu segundo filho, reforçava a crença médica de que a actividade sexual e a maternidade se deveriam concretizar depois dos quinze anos.

D. Isabel teria seguido o aconselhado e engravidou aos dezoito anos. Conforme é possível verificar pelo estudo citado, a média de idade para a maternidade situava-se nos vinte anos. Hoje, os riscos de uma maternidade prematura são conhecidos e o avanço da medicina tem forma de o explicar. Na Idade Média, este conhecimento

D. Isabel de Coimbra

médico fundamentar-se-ia na observação de casos e no levantamento de hipóteses, que se validavam nas ocorrências. Branca de Inglaterra era uma mulher, entre muitas, que permitiram verificar os inconvenientes de uma gravidez na adolescência.

O casamento de D. Isabel com D. Afonso V segue a norma instituída para o casamento dos elementos da família real na época medieval, seguindo de perto o modelo de casamento-aliança. Neste modelo, o casamento simboliza a aliança entre famílias ou a consolidação de acordos. A este casamento-aliança associa-se a endogamia, que caracteriza outros enlaces matrimoniais da Dinastia de Avis. Assim, o casamento no seio da família não constituía novidade para os infantes de Avis. Esta política proporcionara já uniões no interior da casa: D. João, irmão de D. Pedro, casara com a sobrinha, filha de D. Afonso, conde de Barcelos. Política continuada mais tarde, quando D. João II casa com a sua prima, D. Leonor, e D. Fernando de Bragança casa com D. Isabel, filha de D. Fernando, duque de Viseu. Constituíra, conforme refere Georges Duby, uma forma de consolidar poderes e linhagens.

Rui de Pina, reduzido nas descrições (o desejo do leitor é ir mais além e conhecer mais), revela, no entanto, a grande força sentimen-

tal que ligava o monarca a D. Isabel. Grande afecto unia os cônjuges prometidos, sentimento que nem sempre se verificava num casamento que se constituía pelo princípio da conveniência política, mas que era reconhecido por Cristina de Pisano como uma emoção comum entre jovens recém-casados.

As Cortes de Torres Novas, em 1446, serviam de palco para a nova cerimónia que ocorreu em Óbidos. Tratou-se da confirmação matrimonial. Em 1447, no mês de Maio, D. Afonso V consumou o casamento - "tomou sua casa e molher juntamente com as bençãos e cerimonyas pela Santa Ygreja". Em Santarém realizaram-se grandes festas, após a cerimónia religiosa, para celebrar essa consumação. António Caetano de Sousa refere-se a um documento, um contrato de casamento, datado de 6 de Maio de 1447, no qual se transcreve a dispensa, pelo papa Eugénio IV, e posterior celebração *por palavras certas*. O ritual do casamento não dispensava, contudo, a cerimónia religiosa, bem como a verbalização da vontade de casar.

Conta Rui de Pina que as festas não ocorreram como o regente D. Pedro previra. Renovava-se uma situação de mal-estar já verificada, anos antes, na passagem da regência de D. Leonor para a regên-

cia de D. Pedro. Refere o cronista que alguns *lhe volveram as costas*. Este volver de costas simbolizava a perda de poder do regente e a antipatia que alguns elementos da corte demonstravam pela união que se celebrava.

Que marido seria D. Afonso V? Conhecemos o monarca pelo retrato traçado por Rui de Pina e pelos actos de um homem que, enquanto rei, marcou a nossa História e moveu o futuro por caminhos inesperados. Fisicamente descreve-o o cronista como sendo *mais de grande que meã estatura e em todos seus membros bem feito e muy proporcionado, salvo que nos derradeiros dias foi algum tanto envolto em carne e por encuberta disso costumava sempre vestiduras soltas, teve o rosto redondo, bem povoado de barba preta e em totalas outras partes do corpo muito cabeludo, salvo na cabeça em que depois de trinta anos começou a ser calvo*. As melhores qualidades apontadas por Rui de Pina referem a sua *graciosa presença, grande humanidade e doce conversação, maduro entender e subtil engenho, temperava brandamente as execuções para sossego dos reinos, escrevia bem, amou a justiça e a ciência, construiu grande biblioteca e viajou amiudadamente de forma a contactar com a*

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

população das vilas e cidades e assim administrar justiça. Foi muito católico com ferverosa fé, amigo de Deus e inimigo de mouros, deleitava-se com homens religiosos e de bom viver e afastava-se dos que queriam fingidamente parecer bem por dentro. Foi no comer e no beber mui regrado e de mulheres muy abstinente. Por poucas coisas recebia ira e sanha pois sabia perdoar. Zelou por arduos empreendimentos como grande cavaleiro. Foi este homem que se uniu à filha do regente D. Pedro.

Depois do casamento, que coincidiu com a primeira entrega do governo a D. Afonso V, a intriga de corte inicia o seu processo de afastamento entre o regente e o rei D. Afonso V. A demora de D. Pedro em formalizar a passagem de poder dá azo a diversas interpretações e a um mal-estar político e social crescente. D. Isabel é arrastada neste processo e valeu-lhe certamente a sua *perfeita prudência e natural engenho*. Acercava-se o momento de mostrar na prática e em acções a sua excelência como rainha.

A primeira demonstração de prudência colocava em confronto os seus sentimentos e emoções, enquanto filha, com o dever de fidelidade ao seu marido e rei. Um desafio que superou com grande des-

D. Isabel de Coimbra

treza e com *muy singular* descrição, outras das qualidades que lhe apontou o irmão, D. Pedro. De tal forma geriu a situação que Rui de Pina, ao relatar a sucessão dos acontecimentos no percurso traçado até Alfarrobeira, não mostra que, como esposa e como filha, se encontrasse perante a necessidade de fazer opções sentimentais perante o marido e o pai. D. Isabel demonstra um grande afecto por ambos e a sua decisão de mediar o conflito não alterou a relação que mantinha com D. Afonso V. As demonstrações de agrado e prazer na companhia do rei são uma constante, acção que remete para uma grande amizade que subsistia entre os dois cônjuges. Sentimento que D. Afonso V também nutria e revelava.

Como referimos, nesta crise instalada entre D. Pedro e D. Afonso V, D. Isabel assumiu-se sempre como mediadora, procurando intervir nalgumas das acções do rei. Tinha como principal preocupação colocar fim ao confronto e evitar a tragédia que previa acontecer em torno de seu pai. Situação idêntica fora vivida por D. Isabel de Aragão, a Rainha Santa, mediadora do conflito entre D. Dinis e D. Afonso IV. Também lhe lembrava o exemplo de D. Filipa de Lencastre, sempre tão próxima das decisões do rei, inclusive governando com ele. Igual

atitude de intervenção evidenciara D. Leonor de Aragão, mulher de D. Duarte, a escolhida para regente do reino, numa história muito semelhante a D. Leonor Teles, na acção vivida sobretudo depois da morte de D. Fernando. Noutros reinos europeus estes modelos verificam-se igualmente, como, por exemplo, em Isabel da Borgonha, tia da nossa rainha que, à semelhança de muitas outras rainhas e princezas, assumiram a responsabilidade de liderar casas régias ou senhoriais, em momentos cruciais para a respectiva História.

A primeira intervenção conhecida de D. Isabel regista-se quando envia uma carta a D. Pedro, na qual relatava a decisão, tomada em conselho, que apontava a morte, a prisão ou o exílio como únicas soluções para o regente. Rui de Pina avança que esta carta fora enviada com consentimento de D. Afonso V, como a uma boa rainha cumpria.

Por seu lado, como um bom cavaleiro, ao gosto e sentimento da época, D. Pedro preferia a morte e considerava as restantes soluções humilhantes para um príncipe de Avis. D. Pedro acreditava na lealdade do serviço que prestara ao rei e na acção sempre correcta enquanto regente. A opção pela morte nesta situação, remete D. Isabel

para um estado de tristeza e de angústia. Em consequência, podemos afirmar que a mediação não estava facilitada, já pela força do rei, já pela forte personalidade de D. Pedro, no seu entendimento da morte com honra, como dignificadora do homem.

O segundo momento da acção de mediação conduzido por D. Isabel verifica-se no envio de uma outra carta a seu pai, na qual regista a crescente inquietação pelos acontecimentos e pelas manifestações urbanas, cada vez mais frequentes e mais ameaçadoras. Em causa estava a conduta do regente e a dificuldade que parecia sentir em afastar-se do poder. Em Santarém, a rainha ouvira as vozes contrárias ao duque de Coimbra, vozes reprovadoras dos seus actos e que aumentavam em D. Isabel o receio pelo futuro. Os ajuntamentos de gente e os alvoroços preconizavam um processo de incriminação a D. Pedro e clamavam pela sua morte. D. Isabel manifestava desespero, consternação e a muita apreensão, que a dominava dia-a-dia, como a uma boa filha cumpria.

Um dos momentos altos da crónica de Rui de Pina, reveladores da relação de D. Afonso V e do regente D. Pedro, é transmitido através de um diálogo, criado pelo cronista, entre o rei e D. Isabel, no

qual a rainha, ajoelhada, fala a D. Afonso V, recordando o bem que seu pai lhe fizera ao longo da sua *criação* e os serviços que lhe prestara, enquanto regente. A rainha requeria ao rei que facilitasse e entendesse o desfecho da situação pela paz e pela concórdia. São de evidenciar as expressões de apelo à *mercê* de D. Afonso V, que colocam em evidência uma filha que venera o pai. Significativas são também as palavras que traduzem o seu empenho e vontade de, no futuro, os filhos de ambos nascerem procurando as raízes *limpas e sãs* e não *magoadas e sujas*. As genealogias funcionavam, no seio da família régia, como uma aprendizagem de vida para os mais novos. A gesta de grandes homens era vista como modelo a seguir, como exemplo de vida. As condutas dos antecessores, se correctas, eram exemplo para seguir no futuro.

Na sua resposta, o rei manifestou um grande desagrado pela acção dura e desobediente que atribuía a D. Pedro. Realçava a sua rebeldia enquanto súbdito, reflectida na recusa da entrega das armas e no impedimento da passagem do duque de Bragança pelas suas terras. Considerava essas atitudes claramente repreensíveis e dignas de uma condenação. A gravidade do acto não parecia merecer

perdão. No entanto, perante a solicitude de D. Isabel, D. Afonso V prometia essa concessão, caso lhe fosse pedido pelo próprio. D. Isabel de imediato envia nova carta a seu pai, com autorização do rei, tentando que D. Pedro reconhecesse o erro e pedisse o desejado perdão a D. Afonso V. Por seu lado, o duque de Coimbra entendia que este pedido de perdão poderia constituir uma cilada movida pelos principais adversários da corte, impelindo-o a reconhecer outros erros que não assumia ter cometido, entre eles a falta de fidelidade ao rei.

Apesar de ter escrito a carta que anunciava o seu arrependimento, o seu orgulho de infante de Avis impediu que o assumisse na totalidade. Como tal, indica que a sua atitude se deve apenas ao pedido da filha e porque temia pela sua segurança, mas que, no seu íntimo, sentia que não havia qualquer razão política para o fazer. Esta resposta foi mal entendida por D. Afonso V, que não aceitou o pedido. O rei demonstrava uma atitude claramente oscilante entre o pedido da rainha e o dever de não vacilar nas suas decisões enquanto rei. A sua posição era difícil, sobretudo para não desiludir os senhores que na corte gravitam e o instigavam a uma posição de força.

Em estado de progressivo desânimo sentir-se-ia D. Isabel, a filha cumpridora que revelava grande amor filial. Mediadora entre D. Afonso V e o pai, tentou evitar situações dramáticas e encontrar a paz. Infelizmente nada mais podia fazer enquanto rainha. Mais uma vez, o seu caso não era único. A mediação de um conflito por parte de uma rainha era algo comum na Idade Média, fora mesmo um dos papéis que lhe pertencera na cena política. À semelhança de tantas antecessoras, nomeadamente o já aludido exemplo da Rainha Santa Isabel, que interviu no conflito entre D. Dinis e seu filho D. Afonso, D. Isabel continuaria a tentar apaziguar ânimos, controlar seu pai e respeitar o rei. Nesta sua conduta adivinhamos a influência de Cristina de Pisano, que no seu *Espelho de Cristina* ou *O Livro das Três Virtudes* estabelece que a mediação é uma das responsabilidades das rainhas. No seu livro de conselhos, a mesma autora ensina que uma boa princesa, prevendo que um conflito conduz inevitavelmente a *males, crueza e destruição*, deverá interferir, guardando a honra de seu marido e evitando o derramamento de sangue. Para o concretizar deverá encontrar o caminho que leve à paz. Acrescenta Cristina de Pisano que a princesa deve dirigir-se aos que têm praticado o mal

a seu senhor e aconselhar a repreensão. Nas suas palavras deve reforçar o mal produzido, tornando claro que o seu senhor *tem deles queixa e propósito de vingança*. Defende grande fidelidade ao marido e faz um discurso de serviço ao senhor, neste caso, o próprio rei. Vai mais longe opinando que, com o seu príncipe, a princesa deve usar de doçura e, assim, quebrar a aspereza.

D. Isabel, seguindo estes conselhos, usa doçura nas palavras com o rei e tenta o caminho do reconhecimento por parte de D. Pedro, que o regente nunca assumirá. Porém, apesar da *doçura* nas palavras, o discurso registado por Rui de Pina é marcante e poderoso. O cronista transmite ao leitor o pedido de mercê, por parte da rainha, mas em simultâneo apresenta um diálogo forte e envolto num discurso moralizador, nas palavras proferidas por D. Isabel. Nele coloca sempre, e em primeiro lugar, a obediência a seu rei, mas o apelo tem por base a reconsideração de D. Afonso V face a todos os bons serviços de D. Pedro e correcta acção demonstrada no passado recente.

Embora tentasse a aproximação entre os desavindos, a rainha não conseguiu lutar contra as opiniões que circulavam na corte e que denegriam a imagem de D. Pedro. Por seu turno, o duque de Coimbra

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

não temeu que a verdade colocasse em causa a sua integridade física, mas também não desistiu de garantir a honra moral.

Na sequência dos acontecimentos, a narração de Rui de Pina apresenta outro momento que revela a dor sentida por D. Isabel face à morte de seu pai em Alfarrobeira. Acontecera o inevitável. Discordante do desfecho viabilizado por D. Afonso V, que afectou seu pai e respectivos partidários, a rainha viverá, desde esse momento, na angústia de recuperar o corpo de D. Pedro, abandonado após a batalha na pequena Igreja de Alverca. D. Isabel, como uma filha exemplar, não descansará enquanto não colocar seu pai no Mosteiro da Batalha, no lugar que estava reservado para o acolher na sua morte. Desejo que apenas se consumou no Outono de 1455. Neste processo, revelou as virtudes, já reconhecidas, de justiça, magnificência e, mais uma vez, prudência e doce engenho.

O desfecho de Alfarrobeira obrigou ao exílio de seus irmãos: D. Pedro, D. Jaime, D. João e D. Beatriz, que foram acolhidos por Isabel da Borgonha, principal reprovadora da atitude de D. Afonso V, que os auxiliou e garantiu um futuro de excelência. D. João casou com Carlota de Lusignan, princesa herdeira do Chipre, foi príncipe

D. Isabel de Coimbra

de Antioquia; D. Jaime, arcebispo de Arras, foi cardeal em Roma; D. Beatriz casou com Adolfo de Clèves, senhor de Ravenstein. A irmã D. Filipa ficava em Portugal, tendo vivido a maior parte da vida no Mosteiro de Odivelas, mas sem professar. Mais tarde, na sequência da reabilitação do antigo regente, D. Afonso V reconsiderou a ligação com os primos e favoreceu o regresso a Portugal de D. Pedro, oferecendo também a D. Jaime o arcebispado de Lisboa, que ele administrou desde Roma, sem nunca ter voltado a Portugal.

Nos dias que se seguiram a Alfarrobeira a vida de D. Isabel esteve também em perigo. A sua acção de mediadora entre o pai e D. Afonso V levava alguns a considerar que também ela merecia o mesmo destino de D. Pedro. Agravavam a situação os constantes auxílios que ia prestando à sua família exilada e aos servidores de seu pai. Notava-se claramente que o pensamento de D. Isabel vivia com a família e com os fiéis servidores da casa de Coimbra. De destacar que, em 29 de Julho de 1454, D. Isabel solicitava a Cosme e Pedro de Médicis a entrega das rendas que ela possuía no Monte de Florença a seu irmão, para garantia do seu sustento. A ligação externa a seus irmãos, sobretudo a D. Pedro, certamente o mais temido, não era bem vista pela

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

corte, que pretendia anular qualquer situação de risco. Estas acções agravavam seriamente a sua posição e aumentavam os mesmos ódios da nobreza contrária a D. Pedro. Por seu turno, D. Afonso V ganhava, dia após dia, a imagem do rei frágil e submisso à rainha.

Rui de Pina anuncia a debilidade do destino de D. Isabel em diversas ocasiões, ao longo do seu discurso. Sentia, como escritor e relator de um momento crucial da história dominada por uma imparável nobreza, que D. Isabel se expunha aos perigos conhecidos, nomeadamente o de envenenamento. Uma arma usada de longa data e tornada eficaz para afastar com precisão os considerados como "estorvo". Ora, D. Isabel era vista por muitos como alguém a afastar, o que a levava a defender-se de uma separação imediata e da dissolução do seu casamento. Tudo isto porque era opinião corrente que o casamento, tratado por acordo político, podia anular-se quando já não reservava interesse. Neste contexto, a mulher aproximava-se do valor de propriedade e, como tal, os seus direitos perdiam-se. D. Afonso, duque de Bragança, liderava todo este processo.

D. Afonso V não deveria pensar dessa forma. Saberá que estes ecos maldizentes das acções de sua rainha eram excessivos e não cor-

D. Isabel de Coimbra

respondiam à realidade. Isso acentuou o cronista, talvez como forma de sublinhar ao leitor a injustiça das vozes que se faziam ouvir na corte. Certo é que a decisão do rei seguiu no sentido de apoiar e de manifestar grande amparo a D. Isabel num momento de vida tão difícil. Prova disso fora o reencontro de ambos, após Alfarrobeira que, segundo Rui de Pina, foi pautado por grande prazer e contentamento, como se nada tivesse acontecido. O rei recebeu-a com grande cerimonial, com prazer e contentamento, contrariando qualquer sugestão de repúdio e separação. Este facto deve ter acentuado ódios já enraizados, que identificavam a rainha como uma fonte de poder que aproximava o rei da facção de D. Pedro, o regente morto.

D. Afonso V corria, também, os seus riscos. Contrariar os desejos de uma nobreza obstinada, que pretendia a todo o custo o afastamento de D. Isabel era igualmente perigoso. Porém, a benquerença que lhe manifestava não diminuiu, sendo uma prova de efectiva amizade e de um grande e enraizado afecto. Como nada conseguiram, os seus contrários comentavam que D. Afonso V se *subjugava à rainha mais do que era razam e ao estado de hum tamanho príncipe cumpria*.

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

Quer estas palavras sejam totalmente verdadeiras ou imaginadas pelo cronista, demonstram uma grande aproximação aos valores da época, às relações matrimoniais e às acções de uma corte que pretendia exercer o seu poder sobre o rei, interferindo numa relação intensamente vivida. Em princípio, um casamento tratado como aliança faria perdurar a organização matrimonial e orientar a prática para a instituição de uma casa, neste caso régia. Por si só, o casamento deveria iniciar o fértil decurso de criação que se encontrava intimamente ligado à continuidade da sucessão. O amor matrimonial não estava excluído, mas não fazia parte das intenções de partida. Contudo, o convívio diário entre os dois cônjuges poderia criar amizade e algum afecto aproximando-os, pela vida a dois; porém, as demonstrações de amor eram consideradas excessivas.

Pelas descrições que nos chegaram parece certo que D. Isabel e D. Afonso V, primos chegados, não só atingiram, pelo convívio e educação, o estágio de afecto e amizade, mas teriam ido muito mais longe. A vida unira-os num crescimento conjunto, marcado por acontecimentos trágicos dentro dos muros da corte. Esta vivência permitiria-lhes conhecerem-se profundamente e de forma sã, onde a con-

D. Isabel de Coimbra

fiança mútua ditava a lei. Perante um casamento dito de utilidade, quando o amor existe, ele pode não ser tolerado pelos que entendem que a aliança deve perdurar e não misturar o sentido prático de uma espécie de tratado com emoções mais fortes. E, da mesma forma que o casamento se transforma numa aliança e deve ser tratado como tal, também a actividade sexual devia ser contida e apenas permitida com intuito de reprodução. Uma actividade sexual mais continuada era reprovada.

O tema da sexualidade medieval tem sido tratado por diversos medievalistas, como Georges Duby, Conor MacCarthy, Allen Frantzen, Carolyn Dinshaw, Foucault, entre outros. De uma forma geral, os historiadores que estudam esta matéria desde o primeiro momento apelam ao leitor que não a olhe com os olhos da actualidade, uma vez que a questão deverá ser olhada pelas vivências medievais. E aos olhos dos moralistas medievais, a actividade sexual natural é aquela que tem como único objectivo a reprodução; logo, se a actividade sexual não tem apenas esse objectivo, não é natural. Para os defensores dos bons costumes e mais conhecedores da cultura e dos preceitos religiosos, o amor entendia-se pelo olhar de

Santo Agostinho, uma das vozes mais céleres que ditava normas de comportamento para o cristão medieval. Como base dos discursos em torno do relacionamento no casamento, defendia este santo que o corpo era o espelho da alma e, como tal, o comportamento humano ilustrava o interior espiritual. Entendendo o corpo como espelho da alma, defendia a pureza pela virgindade e pelo celibato como a mais elevada forma de vida terrena. Nesse sentido, a busca da perfeição espiritual transcende os desejos corporais. Daí que, na perspectiva sexual, aconselhasse o homem a evitar os excessos *porque o corpo corruptível oprime a alma* e viver o casamento regrado é uma forma de purificar a alma. Não excluía o sexo, mas permite-o apenas como um meio de reprodução. Defende o pensador cristão que a vida social deve ser regrada e associa as virtudes humanas à negação do sexo excessivo.

É provavelmente neste contexto que os cronistas de Avis manifestam uma preocupação constante em referir o parco envolvimento dos infantes com mulheres. D. Duarte e D. Pedro limitavam-se a uma relação contida com suas esposas; D. Henrique foi considerado casto e o próprio D. Afonso V, depois da morte de D. Isabel fez voto de cas-

tidade. Era sobejamente importante para um rei seguir de perto os ensinamentos dos pensadores cristãos.

Refere Oliveira Marques, na sua obra dedicada à sociedade medieval, que a história raramente revela como se ama. As fontes literárias vão permitindo conhecer a intensidade do amor, as paixões dos poetas, o platonismo das relações, ou as disputas de cavaleiros pela mesma dama. Mas raramente relatam as relações vividas na intimidade. A crónica de D. Afonso V prima pela informação sobre a relação de um rei com a sua rainha e permite-nos avançar na descoberta do dia-a-dia da vida de casal. Dois livros escritos e lidos no âmbito da corte de D. Afonso V teriam marcado a acção conjugal de D. Isabel e de D. Afonso V – *Espelho de Cristina* e *Leal Conselheiro*, pois dirigiam-se, entre outros assuntos, para os comportamentos no casamento e para o relacionamento entre cônjuges. De referir que, para Cristina de Pisano, amar é servir, colocando esse amor ao mesmo nível de uma relação travada entre a servidora e a sua senhora. Por comparação, no casamento o marido é o senhor e a esposa o servidor dócil. Entre as regras de conduta citadas no livro, aconselha que a mulher deve estar sempre junto do marido, mostrar

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

humildade em actos e palavras e obedecer-lhe. Entre as qualidades da esposa, Cristina de Pisano distingue a fé, a lealdade e a entrega de bons conselhos. Curiosa a referência da autora de *Espelho*, que evidencia a constante abordagem do homem à mulher em ambiente de corte, pelo que a mulher deveria vestir de forma simples para evitar a chamada de atenção de outros homens.

No seu livro *Leal Conselheiro*, D. Duarte assume que o amor pode nascer devido ao parentesco ou aos valores que se reconhecem no outro. São palavras suas as que referem *o geral contentamento de amar, ser amado e lograr afeição daquela pessoa que mui singularmente ama, faz sentir continuado prazer, no qual vivem os bons e virtuosos amigos da verdadeira amizade, como deve ser entre marido e mulher, parentes, servidores e mui próprio entre os que se acordam por grande afeição em estado, idade, virtuosa maneira de viver e bom desejo, propósito, entender e vontade*. Coloca o valor do amor marital, assim como Cristina de Pisano, como o amor que deve existir entre homem e mulher, mas também entre parentes e servidores e o seu senhor. D. Duarte distingue quatro maneiras de amar: benquerença, desejo de bem-fazer, amores e amizade. A benquerença,

D. Isabel de Coimbra

bem-fazer e a amizade explicam-se pelo significativo, ou seja, o querer bem a alguém e o fazer bem como consequência. Quanto aos amores, D. Duarte aproxima-os do desejo que pode levar o homem a sair do comum bem-querer e, por vezes, a ir mais além *obligando a amar a quem não se deve*. Estes devem ser considerados *duvidosos* quando crescem, pois cegam ou forçam a atitudes nas quais a razão deixa de reger o homem e desvanece o bom entendimento.

Apesar das advertências quanto aos perigos dos *amores*, no capítulo que dedica à forma como se devem amar os casados, D. Duarte não exclui os amores. Alerta, no entanto, para os seus perigos e para a necessidade de lhes serem colocadas reservas. Apesar de consentir a existência de amores entre os casados, baseando-se em pensadores cristãos, defendia que as aproximações carnis e a grande conversação entre homem e mulher podiam ser perigosas. Aproximava-se da convicção de São Bernardino de Siena que, no fim do século XIV e no início do século XV, defendia que a amizade entre marido e mulher deveria corresponder a uma amizade singular. Tal como Cristina de Pisano, o *Leal Conselheiro* defende que o casamento *vindo pela razão ou pelo desejo do coração* deve ser *gançado e mantido*.

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

Deve-se honrar o outro, concordar com suas vontades e corrigir com bom temperamento, *avisamento na fala e leda conversação*, sempre com doces palavras. Entende-se que a sobrevivência do bem-querer assenta nas atitudes bilaterais dos cônjuges.

Pelas descrições de Rui de Pina, o ambiente matrimonial de D. Isabel e o rei marcava-se por esta amizade e benquerença. D. Afonso V ouvia os conselhos de D. Isabel, demonstrava grande agrado na sua companhia e alimentava o casamento com conversas e honrarias. Por seu lado, D. Isabel mostrava o devido respeito pelo seu rei e as suas emoções acordavam com a benquerença. Na corte sentia-se essa proximidade que, diziam alguns, se mostrava ameaçadora para o reino. Temiam os conselhos e a interferência da rainha na vida política e de tudo faziam para mover o rei desta cumplicidade considerada perigosa.

O cronista Rui de Pina relata que os conselheiros confrontavam D. Afonso V com um comportamento *pecaminoso* ao lado de D. Isabel. Para o demoverem dessa aproximação chamaram teólogos, letrados e físicos com *livros e autoridades* tentavam provar que a *conversação contínua de sua mulher em tal idade não somente era*

D. Isabel de Coimbra

mui contraria à sua saúde, mas ainda mingua e grande quebra das forças do corpo e do entendimento e que ficaria eliminado e não digno nem poderoso para sustentar o peso do regimento e defesa de seus reinos. Apelavam constantemente à necessidade do rei repudiar D. Isabel e casar com alguém de maior conveniência para o reino e para a sua política. Algo idêntico defendera D. Duarte no seu *Leal Conselheiro*, o que dava alguma força às opiniões que sustentavam a separação. D. Duarte admitia que a relação continuada e constante com uma mulher não era sustentável. Fundamentava a opinião declarando que os amores *fazem mais sentimento* no coração que a *bem querença*, pelos ciúmes que despertam e pelo cuidado continuado a que obrigam os amantes. Os amores nunca dão repouso e fazem cair em tristeza, tomam suspeita, não deixam pensar livremente e o amante age como se tivesse um véu sobre os olhos. Reforça a ideia ao considerá-los como um perigo iminente, pois não libertam para outros assuntos, facto impensável para um rei.

Mas os reparos nos amores do régio casal, que a nobreza de corte insistia em manter, foram bem mais longe. O cronista revela essa manifestação de desgosto escrevendo que se considerava que os

cônjuges viviam como *adúlteros e desonestos concubinários, jazendo como infernais em mui continuo e reprovado coito*. Poder-se-ia adiantar que a corte usava a predilecção pelos costumes depurados, para olhar D. Isabel como uma mulher a afastar. Vinha a público a intenção de uma das facções da velha nobreza de corte em afastar a rainha a qualquer custo e, assim, arredar a ameaça dos que gravitavam em torno dela e que poderiam mudar os intentos de D. Afonso V. As palavras de Rui de Pina aproximam-se das palavras de S. Jerónimo, bem como de outros pensadores cristãos, mais rigorosos nas suas avaliações da actividade sexual no casamento, que identificavam de *adúltero* o casal que vivia intensamente a intimidade. S. Jerónimo empregava as designações de *desonestidade* e de *acto ilícito* para caracterizar o acto sexual que ia além da reprodução.

Apesar das acusações, o rei não se demovia das suas demonstrações de grande amizade a D. Isabel. Por isso, depois das várias tentativas frustradas, tentaram abalar a relação conjugal usando a mais dura intriga de corte. Tencionavam ferir a rainha de morte, colocando-a no plano do adultério. Surge em cena D. Álvaro de Castro, camareiro-mor de D. Afonso V, que é acusado de dizer *amores à rainha, por tal que da*

pena de morte ou desterro que elle por tal caso merecia e acrescentavam que nacesse infâmia à rainha com que a el rey de todo avorrecesse. Para se alcançar a gravidade desta incriminação, deve-se entender o significado da acusação para a época. O homem como único senhor da sua casa, num casamento meramente utilitário, frequentemente cometia adultério, devendo a mulher sujeitar-se a essa situação. Recorde-se, no entanto, que à mulher estava vedado idêntico comportamento. O adultério praticado pela mulher era inconcebível e, como tal, deveria ser alvo de duras penalizações. À luz do Direito Canónico, a infâmia constituía-se, na Idade Média, como uma desonra pública, uma vergonha e envolvia vários crimes, entre eles a infidelidade. A dissolução do casamento seria a única possibilidade de acção para D. Afonso V. A intriga de corte atingia o seu máximo.

O decreto de prisão a Álvaro de Castro prova a vergonha passada pelo rei e a necessidade de agir perante a intriga posta a circular. Tendo em conta o enquadramento permitido para o amor e o lugar reservado à infidelidade, seria motivo para repudiar a rainha, apenas pela vergonha sentida do rumor mal lançado. D. Afonso V resistiu e logo soltou da prisão Álvaro de Castro, facto que deixou perplexa a

corde e acentuou a ideia de incapacidade do rei para o governo. Teria D. Afonso V reflectido sobre as palavras de D. Duarte, escritas no *Leal Conselheiro*, que davam mostras de grande sabedoria? Com efeito, seu pai registara que sobre a mulher boa, inteligente, discreta, que bem ama o seu marido, não deverá recair motivo algum para duvidar da sua lealdade. *O amor mais concorda com bem-querença e amizade, excluindo todo o temor e má suspeita de quem ama, os ciúmes por haverem fundamento no desejo do coração, que não recebem com eles direita segurança, como dá o entender por bom conhecimento das virtudes e o amor da mulher.* Entre as virtudes do casamento assinalava D. Duarte a lealdade, o segredo, a verdade, a segurança, a boa interpretação de obras e palavras e o bom parecer recíproco que permitia ao casal agir como bons amigos. O rei revelava ser de opinião que os amores não devem ser levados ao ponto de colocar suspeitas entre ambos, porque para aquele que tem um bom entendimento e bom conhecimento do outro, os ciúmes são escusados e não devem fazer *turvação ou empacho.*

D. Afonso V assim vai agir, acreditando na lealdade, na amizade e no conhecimento das boas virtudes de sua mulher e mostrando

confiança em D. Álvaro de Castro, que logo privilegiou. Operava de acordo com *sã consciência* e demonstrava, a par e passo, grande afecto a D. Isabel. Acreditava D. Afonso V nas *virtudes e amor da rainha*. Companheiro de infância e de juventude de sua mulher, conhecia-a bem e acreditava na sua verdade, honestidade e bondade. Demonstrou D. Afonso V maturidade no desempenho e um grande carinho pela rainha, não guardando qualquer ressentimento e continuando a seu lado. O monarca entendia que os seus famosos e excelentes conselheiros pensavam mais nas suas pessoas do que no bem do reino e assim encerrou o caso. Mais uma vez, nada conseguiram.

Com alguma certeza que D. Pedro na sua *satira infleice e felice vida* e Rui de Pina se aproximam na identificação das *caninas e venenosas lenguas, más habiles a reprehender quē a loar e las bocas de los simples o ponzoñosos retractadores que no osen de la morder e llagar de eneboladas llagas*. Estas palavras identificariam os mesmos destinatários. Estava instalada uma guerra discreta com o rei. A nobreza dividia-se entre os que nos novos tempos acompanhavam o monarca com lealdade e fidelidade e os que continuavam a preten-

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

der exercer a sua influência directa nos negócios familiares. Estes, em breve voltariam a acusar o rei de se subjugar à rainha.

Um outro momento importante obriga a uma nova reflexão sobre o comportamento do rei face a D. Isabel. Esse momento chave corresponde à aceitação do rei em trasladar o corpo de D. Pedro para o Mosteiro da Batalha. Foi um pedido de D. Isabel, ao qual acedeu aquando do nascimento de D. João. Um novo instante marcado pelas vozes que reprovavam qualquer acto de benfeitoria ao regente. Acções régias que, associadas à negação de D. Afonso V em repudiar D. Isabel, nos colocam perante um cenário de amor cortês comum à prosa e à poesia do tempo. Nestes textos, o cavaleiro adopta uma atitude de agrado à sua dama. Mais uma vez se acentuam os amores de D. Afonso V a D. Isabel e a história confere um sabor agradável à vida que ambos escolheram livremente prosseguir.

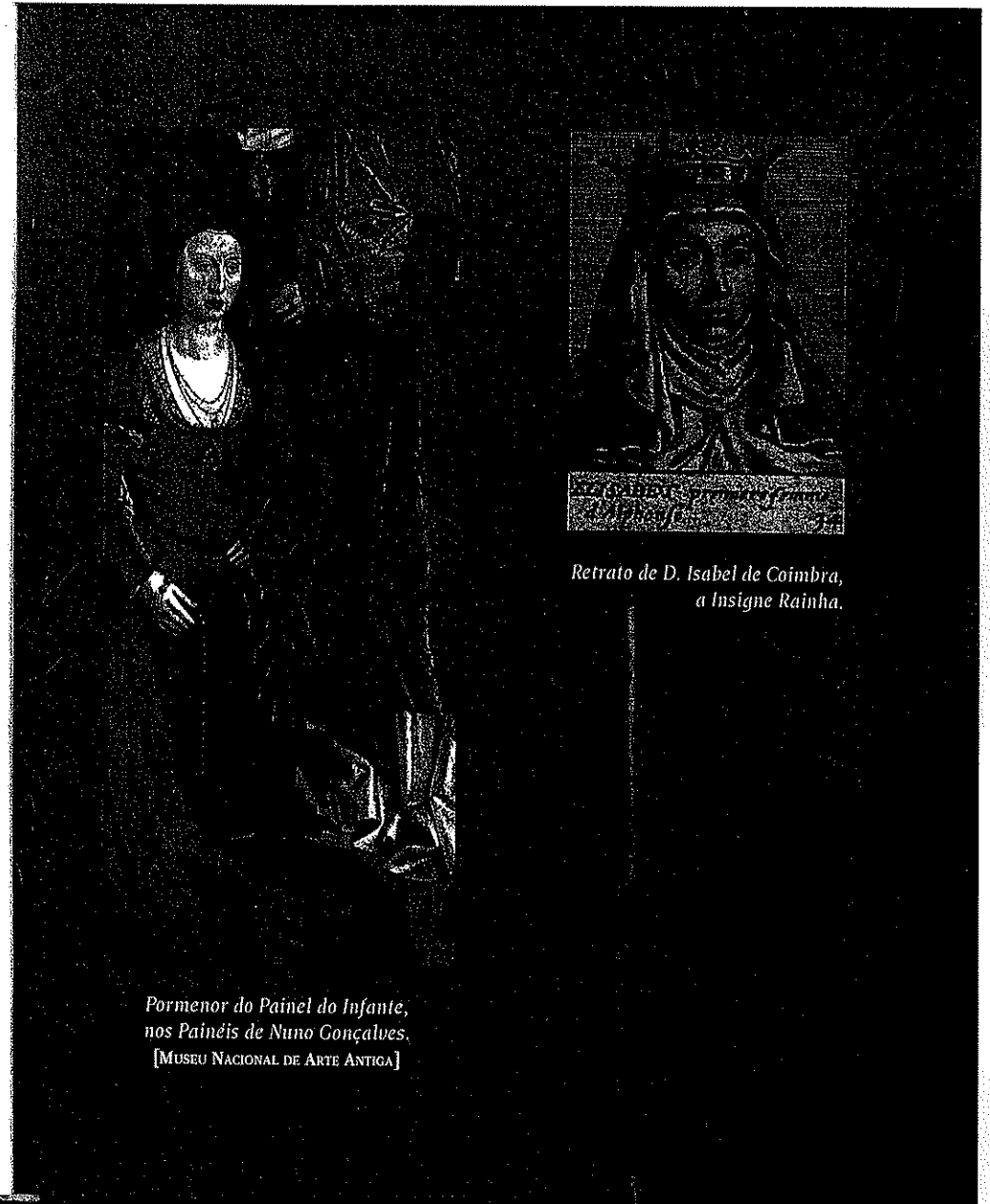
A esmeralda partida

Um dos pontos mais interessantes da crónica de Rui de Pina prende-se com os momentos que terão antecedido a concepção de D. João II. Conta o cronista, trazendo ao leitor as palavras de D. Afonso V, que estavam os dois esposos em Almeirim, no mês de Agosto de 1454. D. Isabel usava um anel com uma esmeralda cravada. Num momento de intimidade, o rei abraçou-a com tanta força que a esmeralda se partiu. D. Afonso consolou depois a rainha, vendo nesse sinal a prova de que iriam ter um filho que o sucederia no trono. De notar é que Rui de Pina assume a informação dada pelo monarca, para contar o ocorrido em momento de intimidade, reservando-lhe o direito de tornar pública a cena do acto de concepção, como convém às ditas actividades sexuais lícitas e aconselhadas ao rei.

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

A primeira reflexão a ser feita pelo leitor sobre esta história partirá da necessária associação entre a concepção do futuro D. João II e a quebra da esmeralda. O discurso aponta para um momento alquímico, de esperança futura, que marca o momento inicial de uma existência. A esmeralda surgiu, certamente, para glorificar esse instante e colocar o infante, futuro rei, num plano de evidência. Por outro lado, a pedra deu poderes a D. Isabel especificamente para conceber um herdeiro do trono; ou, noutra perspectiva, o menino foi concebido pelo poder da esmeralda. A ilação tira-se facilmente, se for tido em conta que Rui de Pina esteve ao serviço de D. João II, como cronista e como embaixador e participante em momentos de relevo da política do monarca. O símbolo da castidade na esmeralda fazia ressaltar a concepção lícita, que acordava com os normativos canónicos e exaltava o infante vindouro. Importa não esquecer que, enquanto *gema*, a esmeralda instituíu-se, na idade média, como o símbolo do verdadeiro amor, da fidelidade, da fertilidade e do nascimento.

Este relato alegórico da crónica de Rui de Pina permite transportar a relação de D. Isabel e D. Afonso V e a consequente concepção de



*Formenor do Painel do Infante,
nos Painéis de Nuno Gonçalves.
[MUSEU NACIONAL DE ARTE ANTIGA]*

*Retrato de D. Isabel de Coimbra,
a Insigne Rainha.*

ALFONSVS SVPTV GALIÆ
REX XII VIXIT ANNOS
XLIX, ORIIT ANNO
MCCCCLXXXI.



O rei D. Afonso V, marido da rainha D. Isabel.



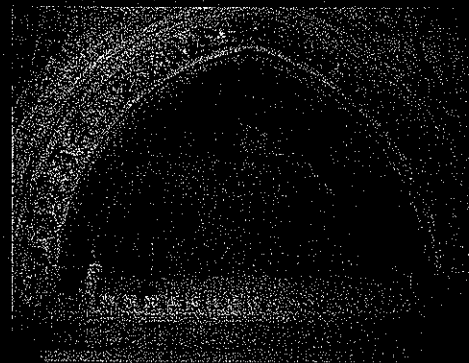
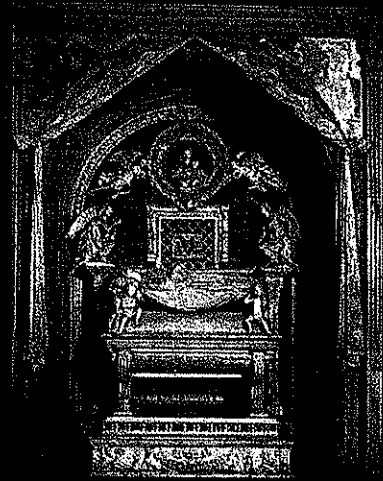
Princesa Santa Joana, filha da rainha. Ficou órfã de mãe aos 3 anos.



D. João de Coimbra, príncipe de Antioquia, irmão de D. Isabel.

D. João II, filho de D. Isabel de Coimbra. Foi rei de Portugal entre 1481 e 1495.

Túmulo de D. Jaime (irmão da rainha) na igreja de S. Miniato do Monte, em Florença.



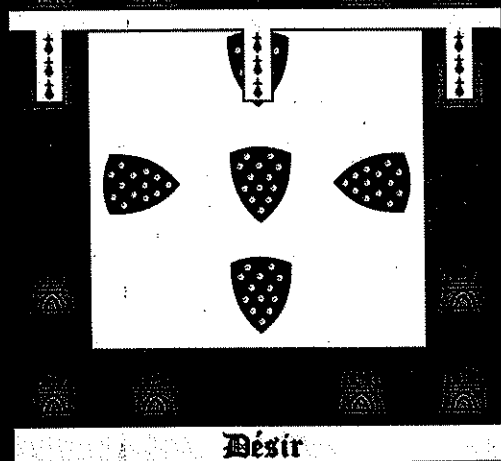
Túmulo de D. Isabel e de D. Afonso V, na Capela do Fundador, desde 1901.



D. Isabel foi inicialmente sepultada no Mosteiro da Batalha, morada eterna da família de Avis, na Capela de Nossa Senhora do Rosário.



O infante D. Pedro, pai da rainha. Continuará a ser recordado como "o que andou pelas Sete Partidas do Mundo", apesar da desdita de Aljarrobeira.



*Bandeira pessoal do pai da rainha,
com a divisa da Ordem do Dragão: Désir.*

D. Isabel de Coimbra

D. João II para um plano poderoso no qual a esmeralda detém importante conteúdo relacional.

Ainda de referir que, na mesma época, homens e mulheres promoviam um culto às pedras preciosas, associando-lhes poderes virtuais, curativos e noutros domínios sobre as acções humanas e sobre o seu futuro: Este cenário criado pelo cronista recorda uma outra narração alegórica, bem conhecida do homem medieval. Lucifer, o mais belo dos anjós, usava uma esmeralda na tiara, o seu terceiro olho e o seu poder. Quando o anjo se rebelou e desceu dos céus, a esmeralda partiu-se e, desde esse momento, a visão ficou deturpada. Um dos fragmentos permaneceu na sua testa e o outro fragmento caiu na Terra e passou a ser cobiçado por sábios, que pretendiam decifrar os mistérios do bem e do mal. Esta pedra caída na Terra, conhecida por pedra filosofal, dava poder a quem a possuísse. Transformava metal comum em ouro, homens comuns em reis, seres humanos em espíritos, anjos em demónios. Esta alegoria, da autoria de Hermes Trimegisto tem um paralelismo interessante com a versão portuguesa.

Em Maio nasceu D. João. O desejo tinha sido concedido a D. Afonso VI!

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

A segunda reflexão a que nos chama a leitura do texto aponta, uma vez mais, para a crítica da corte que afirmava que D. Afonso V se subjugava à rainha. O momento seguinte do texto de Rui de Pina revela que, após a concepção de mais um filho, D. Isabel teria pedido a D. Afonso V a trasladação do corpo de seu pai para a Batalha, pedido a que o rei acedeu e que provocou os maiores desagradados entre elementos da nobreza. Desde esse momento ficaria mais fundamentada a verdade que circulava e que criticava o monarca por satisfazer todos os pedidos de sua mulher. Alguns elementos da corte reafirmavam que esta atitude comprometia a política régia e poderia vir a constituir-se como desastrosa para o reino.

A história da esmeralda partida remete-nos também, de uma forma alegórica, para o papel de mãe. Neste campo, a acção de D. Isabel é pouco conhecida e quase omissa nos relatos de Rui de Pina, o que se justifica, porque a rainha não viveu tempo suficiente para, como tal, se manifestar.

Especial atenção foi também dada pelo cronista à gravidez do primeiro filho do régio casal, também de nome "João", que morreu em criança. A história mistura-se com o relato do embarque, em Lis-

D. Isabel de Coimbra

boa, de D. Leonor, irmã de D. Afonso V, a caminho de Itália. Corria o ano de 1450 e a futura imperatriz dirigia-se ao encontro do imperador Frederico III, com quem casara. Por essa altura, a rainha D. Isabel estava grávida. Rui de Pina anuncia um bom relacionamento entre D. Leonor e D. Isabel, descrevendo a dolorosa despedida de ambas na Sé, depois da missa. D. Isabel não a acompanhou ao cais dado o seu estado avançado de gravidez. Na sequência, Rui de Pina refere-se aos perigos da gravidez e aos cuidados extremos de D. Isabel em todo esse período. A descrição anota que a rainha ouviu missa numa capela da charola, despediu-se de D. Leonor na porta da Sé, não se atrevendo a acompanhar o séquito até ao Cais da Ribeira. Conheciam-se os riscos da gravidez sobretudo em mulheres de pouca idade, como era o caso da rainha. Por isso, o cronista teve o cuidado de acentuar os cuidados de D. Isabel, ilibando-a de qualquer posterior acusação sobre a causa da morte deste seu primeiro filho. Se, como mulher, D. Isabel devia mostrar uma atenção redobrada à gravidez, como rainha devia duplicar os cuidados, pois transportava dentro de si um potencial herdeiro da coroa, garante da continuidade da dinastia de Avis.

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

O infante viria a nascer em Sintra, mas morreu passado pouco tempo. As duas histórias de gravidez cruzam-se, em termos de tristeza e despedida (primeiro a separação da cunhada; depois, a morte do pai). Porém, a segunda surge com uma promessa diferente: a preconizada pela esmeralda partida.

Muitos dos sucessores do trono foram privilegiados com histórias que ficaram para as gerações vindouras. Porém, nada conhecemos sobre o nascimento da infanta D. Joana, que ocorreu em Fevereiro de 1452 e que, inicialmente, também foi jurada como herdeira. Por isso ficaria conhecida como “Princesa”.

Donas e donzelas da Casa de D. Isabel

No que concerne à “Casa” da rainha, nota-se uma preocupação imensa na escolha das famílias que a deviam compor. A conduta de donas, donzelas e servidores dignificavam a Casa Real e concediam-lhe maior ou menor prestígio. Da mesma forma, a quantidade de servidores, donas e donzelas deveria ser adequado em número, para não causar a ira da população pelos excessos de sustento. No entanto, deveria ser suficiente, como convém a uma rainha. Uma casa real de excelência albergava um bom número de elementos da alta nobreza, pelos quais se distribuíam todas as tarefas de gestão, de aconselhamento e de manutenção. Homens e mulheres que, no caso presente, auxiliariam D. Isabel em todas as obrigações da corte e nos diversos papéis que devia assumir como rainha, mãe e mulher.

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

Ciente de que a sua Casa era fundamental para uma imagem régia de sucesso e de apreço, a rainha preocupava-se com as escolhas e, feitas estas, com os bons hábitos e valores morais que lhes permitissem criar uma imagem externa de relevo. Por isso, pajens, servidores, capelães, donas e donzelas, que a acompanhavam em todos os momentos, deviam sorrir com a sua felicidade, mas também caíam em desgraça com a sua infelicidade. As figuras que compunham a casa da rainha tinham também a protecção real. O rei tinha como dever acolher, casar e sustentar no seio da corte. Neste contexto, os casamentos das donzelas da casa da rainha seriam da preocupação máxima do rei que deveria promover a ligação aos seus cavaleiros, tendo em conta os graus de prestígio de cada um dos elementos. Conforme refere Rita Costa Gomes, reis e rainhas demonstravam preocupações de *criação e de casamento* para com as suas *donzelas*. Refere a mesma autora que as *donas*, já casadas, detinham grande autoridade e autonomia na casa, sendo-lhes reservadas as funções de *camareiras* ou *aias*. Na Casa de D. Isabel encontramos mulheres que a acompanhavam sempre e em qualquer situação, com funções na câmara, que com ela conviviam próxima e intimamente; aos

D. Isabel de Coimbra

homens cabiam sobretudo as funções administrativas e religiosas. De salientar que, após a morte da rainha, existe uma preocupação de D. Afonso V em integrar as suas donzelas na Casa de D. Joana ou de dar continuidade aos bons serviços prestados por alguns destes serviços no âmbito da Casa régia. Facto que exigia uma reorganização da corte, mas também traduzia a protecção do monarca aos elementos que haviam servido D. Isabel.

Destaquemos alguns dos nomes mais significativos da Casa da malograda rainha: D. Beatriz de Meneses, aia da rainha e, após a morte desta, por designação régia, também aia dos infantes. O monarca depositava uma grande confiança em D. Beatriz e admirava-a como pessoa, ao ponto de lhe entregar as tarefas de educadora dos filhos. Considerava-a uma mulher de personalidade, com quem ele próprio convivia desde a infância. Mulher também muito culta, demonstrava poder desempenhar um bom papel como educadora. A confiança que nela depositava D. Afonso V é visível na concessão de uma carta de mercê, pela qual lhe permitia trazer para a corte quem quisesse. Esta mercê não era usual, face aos perigos que estas liberdades podiam significar para a Casa régia. A segurança exigia

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

um controlo apertado, que vigiava saídas e entradas na Casa do rei. Pelo que se depreende da leitura do Livro Vermelho de D. Afonso V, a segurança era uma das principais preocupações do monarca. Por tudo isto, a figura de D. Beatriz aparece enaltecida, podendo considerar-se uma figura central e chave desde os tempos em que servira a rainha.

D. Beatriz de Meneses recebeu de D. Afonso V mais algumas dádivas, concretamente na atribuição de bens de raiz, como recompensa pelo seu empenho e dedicação às tarefas de que o monarca a incumbiu. Podem ser ainda citados alguns privilégios, entre os quais a tença anual recebida em 1451 para moradia e vestuário, no montante de 57 143 reais brancos; posteriormente foi-lhe atribuída outra tença da mesma quantia, por se encontrar em casa do rei, sendo-lhe ainda feita a doação das terras de Azurara e Fão, em 1450.

D. Beatriz foi casada com Aires Gomes da Silva, cavaleiro da Casa do infante D. Pedro, senhor de Vagos, partidário do mesmo infante e conselheiro de D. Afonso V. Este nobre foi também amplamente beneficiado pelo monarca. Em 1450 confirma-lhe uma tença anual

D. Isabel de Coimbra

de 42 857 reais brancos, a retirar das rendas do almoxarifado de Ponte de Lima, até perfazer a quantia de 4000 coroas de ouro, relativas ao dote do seu casamento. No ano seguinte, em 1451, D. Afonso V confirma-lhe a doação das honras, terras e jurisdições de Parada de Bouro e de Pousadela, no julgado de Entre-Douro-e-Minho. Doa-lhe, ainda, a título de tença, a Aldeia Galega da Merceana e seu termo.

A filha de D. Beatriz, D. Isabel de Meneses, foi donzela de D. Isabel. Por morte da rainha, D. Afonso V autorizou a sua passagem para a Casa da princesa D. Joana. Casou com Rui de Melo, cavaleiro da Casa do infante D. Henrique e almirante de Portugal, neto do almirante Carlos Pessanha. Rui de Melo foi beneficiado em 1452 por D. Afonso V, que lhe entregou os bens confiscados a Martinho Eanes, morador em Tentúgal, apoiante de D. Pedro em Alfarrobeira. Em 1456, o rei fez-lhe nova doação, de uma tença de 45 000 reais brancos, a serem pagos anualmente até perfazer a quantia de 4500 coroas de ouro, concedidas pelo seu casamento com D. Isabel de Meneses. Poucos dias depois desta carta, o monarca concedia nova tença anual de 10 000 reais brancos, que seriam entregues até perfazer a quantia de 1000 coroas de ouro. Mais tarde, como cama-

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

reira-mor da infanta D. Joana e por morte de Rui de Melo, o monarca cede a Isabel de Meneses os direitos da judiaria de Alcácer e de Olivença, da mesma forma que os possuía o marido. Isabel de Meneses era irmã de D. Margarida de Meneses, freira do Mosteiro de Santa Clara de Coimbra, que, em 1462, reclama ao rei o não cumprimento do testamento da rainha D. Isabel, que teria deixado ao mosteiro a doação do paço e das casas do Hospital de Santa Isabel.

D. Maria de Meneses, outra donzela de D. Isabel, era filha de Rui Gomes da Silva, conselheiro régio, e de D. Isabel de Meneses, filha bastarda do conde D. Pedro de Meneses. Casou com Gil de Magalhães, senhor da terra da Nóbrega, fidalgo da Casa do duque de Viseu.

A casa da rainha pertenceu também D. Branca Coutinho, filha de Fernão Coutinho, senhor de Celorico de Basto e de Montelongo, e de D. Maria da Cunha. Foi casada com João da Silva, camareiro-mor do príncipe D. João. Por este casamento concedeu-lhe o monarca 4000 coroas de ouro, do cunho do rei de França, a partir de 1456, data em que tomaram a sua casa. Em 1497 recebeu nova tença, no montante de 7000 reais brancos.

D. Isabel de Coimbra

D. Leonor de Castro, também donzela da rainha, era filha de D. Pedro de Castro, senhor de Roriz. Casou com João Rodrigues Pereira, fidalgo da Casa régia. Em 1450, D. Afonso V confirma a doação do Castelo de Penamacor, as rendas e jurisdição do couto de Lomeal, a Quinta de Bena, a Honra de Montemuro, entre outros bens, incluídos no contrato de casamento. João Rodrigues Pereira, alcaide do Castelo de Penamacor, combateu ao lado do rei em Alfarrobeira.

D. Briolanja de Sousa recebe, em 1450, uma tença de 10 000 reais brancos para seu mantimento e em 1452 uma tença anual de 42 000 reais brancos. Foi mãe de D. Beatriz de Melo, condessa de Marialva e casada com Martim Afonso de Melo, guarda-mor de D. Duarte, alcaide de Olivença.

Beatriz Valente, donzela da rainha, foi casada com Gonçalo Vazques de Castelo Branco, conselheiro régio, vedor da Fazenda, almocém e monteiro-mor. Em 1456 D. Afonso V atribui-lhe uma tença de 25 000 reais brancos, até perfazer a quantia de 2500 coroas de ouro do cunho do rei de França, pelo seu casamento. Recebeu ainda, em 1476, uma tença anual de 25 000 reais, tença que pertencia ao marido enquanto ocupante do cargo de vedor da Fazenda.

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

Isabel de Sousa, igualmente donzela de D. Isabel, casou com Vasco Martins de Resende, fidalgo da Casa de D. Duarte. Este, que se juntou ao monarca em Alfarrobeira, foi regedor na comarca de Entre-Douro-e-Minho e conselheiro régio. Em 1456 recebeu uma tença anual, por casamento, no valor de 10 000 reais, até perfazer a quantia de 1000 coroas. O documento faz referência a uma entrega anterior de 2000 coroas.

D. Maria de Berredo e D. Leonor de Berredo, irmãs, também donzelas, filhas de Gonçalo Pereira de Riba de Vizela. Recebem, em 1450, de D. Afonso V, uma tença anual de 32 172 reais brancos para vestuário e mantimento. Receberam ainda 14 893 reais para sustento de um servidor e 2693 para sustento de uma servidora. D. Leonor de Berredo casou com Rui Pereira, conde da Feira. Pelo casamento recebeu uma tença de 40 000 reais brancos. D. Maria de Berredo casou com Fernão Pereira, senhor da terra de Santa Maria, fidalgo da casa de D. João I, que lutou ao lado de D. Afonso V na Batalha de Alfarrobeira. Pelo casamento recebeu 4000 dobras de ouro, retiradas das rendas régias das suas terras, situadas no almoxarifado de Aveiro. Em 1468, D. Afonso V privilegiou um escudeiro de D. Maria

D. Isabel de Coimbra

Berredo, concedendo-lhe licença para andar de besta muar de sela e freio por todo o reino. Em 1475 privilegiou ainda dois criados da mesma senhora, isentando-os de encargos concelhios, officios e serviços, incluindo o direito de pousada.

D. Isabel Pereira, donzela, casou com Henrique Pereira, fidalgo da Casa do infante D. Fernando, escrivão da puridade, chanceler-mor e vedor das terras do infante D. Fernando, além de comendador-mor da Ordem de Santiago. Homem de relevo nos acontecimentos que opuseram D. Pedro a D. Leonor. Tomou o partido de D. Leonor e acompanhou-a a Alenquer, servindo de intermediário entre a rainha e D. Pedro. Depois combateu em Alfarrobeira ao lado de D. Afonso V.

D. Margarida de Vilhena, donzela, filha de Martim Afonso de Melo, conselheiro e guarda-mor do rei, e de D. Branca de Vilhena. Casou com Fernão Teles, sacador-mor do infante D. Fernando.

D. Isabel de Sequeira foi colaça e donzela da Casa de D. Isabel. Casou com Rui de Sousa, fidalgo da Casa régia, vedor da Casa de D. Isabel, alcaide-mor do Castelo de Pinhel. Recebeu, em 1456, uma tença anual de 30 000 reais brancos, mantendo as 3000 coroas antes dadas por D. Leonor.

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

D. Violante de Meira, donzela, casou com Artur de Brito, fidalgo do infante D. Fernando. Recebeu, em 1455, uma tença anual pelo seu casamento, no montante de 1500 dobras.

D. Isabel de Albuquerque casou com Fernão de Sousa, fidalgo da Casa régia e recebeu pelo casamento uma tença de 30 000 reais, até perfazer a quantia de 3000 coroas.

Leonor da Silva, filha de Aires Gomes da Silva, casou com D. João de Meneses, fidalgo da Casa régia. Recebeu uma tença anual de 10 000 reais brancos, a partir de 1452 e a quinta de S. Silvestre, no termo de Coimbra.

Registem-se ainda as *cuvilheiras*, Beatriz Gonçalves e Clara Gonçalves. A *cuvilheira* era uma personagem ligada, na literatura medieval, à *alcoviteira*. Desempenhava funções essenciais, que exigiam presença constante na câmara da rainha e que se relacionavam com o nascimento dos infantes, tratamento do corpo e, como tal, convivía intimamente nas ligações dos amantes e, por vezes, como intermediária dos encontros amorosos, daí a designação de *alcoviteira*.

A *cuvilheira* Beatriz Gonçalves casou, em primeiras núpcias, com Manuel Domingues de Aguiar, contador régio e, depois da

D. Isabel de Coimbra

morte deste, com Mem Rodrigues, cavaleiro da Casa do conde de Odemira e alcaide-mor em seu nome, no Castelo de Estremoz. Um documento de D. Afonso V, que se encontra na Biblioteca Pública de Évora, datado de 13 de Julho de 1454, privilegia os caseiros, criados e apaniguados de Beatriz Gonçalves com isenção de pagamento de peitas, fintas, talhas, pedidos e empréstimos e serviços que, pelo rei ou pelos concelhos, forem lançados, isenção de serviços em adição, de vintena do mar ou da terra, de servir como besteiros do conto, entre outros privilégios. Ora, este documento aponta para uma mulher com muitos direitos e poderes, permitindo inferir na importância social que detinha.

Ao lado de D. Isabel encontramos ainda algumas mulheres de relevo na sua vida, mais desconhecidas, mas às quais a documentação faz referência. A parteira, Catarina Afonso que assistiu aos partos dos infantes. A moça da câmara da rainha, Catarina Vasques, que certamente se encarregava de funções menores. Surgem ainda oficiais, homens de religião e outros servidores, homens que acompanharam a rainha e regiam a sua casa. Não esquecer que a rainha possuía um amplo património rural e urbano, que tinha de fazer gerir e administrar.

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

Constavam, entre os seus bens, a dízima do ouro, prata, fiados, anéis, arcas, escravinas, espelhos, pentes de folha de ouro e de prata, entre outros bens (doação datada de 1443). As vilas de Torres Vedras, Torres Novas, Sintra, Alenquer, Óbidos, Aldeia Galega e Alvaiázere, incluindo termos, aldeias, lugares, direitos, rendas, foros, jurisdições crime e cível e padroados das igrejas, da mesma forma que as possuía a rainha D. Filipa, foram doadas em 1445 por D. Afonso V. No ano de 1450 acrescenta ao seu património as dízimas dos produtos que chegam à alfândega das cidades de Lisboa, Porto, Viana, Aveiro, Buarcos, Setúbal, Faro e Tavira e um quinto das mercadorias dos navios assaltados. No ano seguinte, em 1451, D. Afonso V confirma a D. Isabel a doação de 1 165 000 reais, a serem pagos pelas rendas das sisas dos panos da cidade de Lisboa e 20 000 escudos de ouro, de arras. No ano de 1452 o monarca doa a D. Isabel uma herdade que pertencia a seu irmão, D. Pedro, em Azambujeira, termo de Cabeço de Vide, com todas as rendas, direitos, entradas, saídas e pertenças. Em 1453 dá-lhe ainda a administração do morgado de Bartolomeu João, morador em Lisboa, umas casas em Lisboa, pertença de D. Luís, bispo de Coimbra. Um amplo

D. Isabel de Coimbra

património que deveria exigir uma administração com número elevado de funcionários e serviçais.

Entre os nomes masculinos mais marcantes da casa de D. Isabel salientam-se Fernando de Meneses, mordomo da rainha, Vasco Fernandes de Lucena, seu ouvidor. São estes dois nomes dos mais significativos da corte de D. Afonso V. Vasco Fernandes de Lucena bem conhecido pelos estudos de Humberto Baquero Moreno, dispensa qualquer apresentação. Salientemos apenas que participou nas mais importantes embaixadas enviadas por D. Afonso V, com relevo para o Concílio de Basileia; foi acompanhante de D. Leonor, irmã do monarca, a Itália, na altura do seu casamento com Frederico III; teve participação activa na hipótese de libertação do *Infante Santo*, entre outras muitas acções bem conhecidas junto do Papado.

Outros nomes são ainda de destacar. Rui de Sousa, casado com Isabel de Sequeira, uma das donzelas de D. Isabel, fidalgo da casa régia, alcaide e fronteiro em Pinhel, senhor de Beringel e de Sagres, mais tarde almotacé-mor de D. João II. Era vedor da Casa da rainha. João Gomes, criado régio, porteiro nas terras da rainha. Pedro de

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

Abreu, cavaleiro da Casa régia, provedor da rainha e da infanta D. Joana, provedor das capelas e tesouro de D. Isabel. Rodrigo Eanes de Condeixa, contador. Vicente Martins, escrivão da puridade e arrendador-mor das terras da rainha. João Afonso, mordomo das terras da rainha. João da Costa, cubiculário do papa, chanceler-mor da rainha. Lopo Rodrigues, escrivão da chancelaria. Martinho Eanes, almoxarife.

Entre os servidores da casa encontramos Diogo de Proença, comprador, Gonçalo Lopes e Lopo Rodrigues, reposteiros, Lourenço Eanes, homem de reposte, Pedro de Abreu, despenseiro, Álvaro de Mancelos, escrivão da cozinha, Jacob Beirão, alfaiate da rainha e da infanta D. Joana, judeu, e o alfaiate Josepe Crudo, também judeu. Diogo Gonçalves e Gil Eanes, moradores em Lisboa, eram sapateiros da rainha. Gonçalo Gonçalves, castelhano, foi seu sirgueiro. Presentes, da câmara da rainha, destacam-se: João de Barros, guarda-roupa, João de Burjães, camareiro, Rodrigues Inglês e João Vogado, moços da câmara, Vicente Martins, escudeiro e escrivão da câmara, morador em Lisboa. Finalmente, mestre Martinho, físico da rainha.

D. Isabel de Coimbra

Entre os religiosos encontram-se Álvaro Gonçalves, capelão-mor, Diogo Álvares e Rui Fernandes, ambos capelães, e João Nicollas, clérigo de missa.

Especial relevo merece Rui Sequeira, pajem dos livros da rainha, e Pedro Gonçalves, morador em Lisboa, mestre da caravela de D. Isabel. Estes dois homens evidenciam que D. Isabel possuía biblioteca pessoal e que as compras referentes ao dia-a-dia eram feitas no exterior. A caravela de D. Isabel teria como destino vários portos europeus, onde poderia adquirir alguns artigos de gosto pessoal, para lá do comércio que certamente efectuava. Entre os bens deixados em testamento, alguns deles seriam comprados no exterior. Como exemplo, os vestidos de pano de ouro e de seda, que provinham de Itália, Flandres e França.

A completar a casa da rainha, encontramos cavaleiros, escudeiros e inúmeros criados, moradores em diversas cidades do reino, incluindo também o reino vizinho, como era o caso do citado Gonçalo Gonçalves, castelhano, e Rui Sanches, natural da Galiza. Homens que, posteriormente, iriam sendo privilegiados e colocados em cargos de importância local. Assim o atesta uma carta

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

datada de Maio de 1446, pela qual D. Afonso V conferia segurança a todos os galegos e outros estrangeiros, navios e mercadorias, que usassem o porto de Selir, a pedido de D. Isabel.

A morte de Isabel: tragédia da *muy ensigne senora*

Anualmente, na entrada do Inverno, o rei e a rainha deslocavam-se para Évora. Pelos itinerários de D. Afonso V é possível verificar que a deslocação para esta cidade se fazia durante os meses mais frios de Dezembro e Janeiro. A corte procurava uma temperatura mais amena e menos doentia, onde se encontrasse mais protegida de alguns surtos de moléstias inverniais.

A 2 de Dezembro de 1455, após as exéquias de seu pai, o regente D. Pedro, encontravam-se, D. Isabel e D. Afonso V, nos paços de S. Francisco, localizados por estes anos no Convento de S. Francisco, quando a rainha adoeceu gravemente. Como refere Rui de Pina, por *fluxo de sangue*. A descrição da situação de saúde delicada não é suficiente para identificar o motivo da morte: uma hemorragia imparável, sete meses após o nascimento de D. João. Uma nova gravidez que não foi bem

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

sucedida ou problemas instalados com o último nascimento? Apenas suposições. Rui de Pina ainda conjectura que a sua morte se deveu a *peçonha que dos inimigos de seu pai por sua segurança disseram que lhe for a ordenada, e como quer que pera isso ouve muitas conjecturas e presunções*. O cronista, em toda a sua narrativa, vai preparando o leitor para o culminar de uma situação, que decorre da resistência da corte à continuidade do casamento de D. Afonso V. Depois de várias tentativas para afastar a rainha, conforme já foi referido, já nada mais haveria a fazer. Só a morte resolveria! Com efeito, e ainda conforme o cronista, a posição de protecção e grande afeição assumida por D. Afonso V, bem como a activa participação de D. Isabel como mediadora entre rei e regente, encaminharam-na para a morte. Porém, anota o cronista, *de certa verdade Deus é o sabedor*. Rui de Pina deixa a dúvida de uma forma ténue e discreta.

A morte de D. Isabel foi muito sentida pelo monarca, que contava apenas vinte e três anos, e pelos fiéis criados e servidores seus e de seu pai, aqueles a quem ajudara após o processo que se abateu sobre Alfarrobeira. Nesse momento D. Afonso V fez um voto: não voltaria a casar e dedicaria a sua vida a Cristo e à guerra contra o muçulmano.

D. Isabel de Coimbra

Revela Rui de Pina que, a partir de então, o rei foi de *mulheres muy abstinate e cauto*. Não nega o cronista que o rei teve outras mulheres na sua vida, mas, como convém a um cavaleiro cristão, com alguma abstinência. A morte medieval associa-se à dicotomia amor-morte, simbolizada pela história de *Tristão e Isolda*, livro que proliferou no século XV. Uniam-se, no discurso de Rui de Pina, os valores supremos da cavalaria e o amor cortês, os mesmos valores que na Jarreteira, no Tosão de Ouro ou na Ordem da Torre e Espada, uniam os homens em laços inquebráveis.

A castidade na viuvez era um dos modelos comportamentais sexuais instituídos na Idade Média, ao lado da virgindade e da castidade no casamento. Este modelo de castidade após a morte da esposa, encontra-se definido nos tratados de Santo Agostinho, que defende a rejeição do pecado da carne. A plena vivência abstémia da viuvez era preferível, aos olhos de Santo Agostinho, a um outro casamento. Para este pensador cristão o homem viúvo deveria dedicar-se plenamente a Deus.

Após a morte de D. Isabel, D. Afonso V tomou como insígnia um rodízio rodeado de gotas de água, onde se pode ler a letra "E" e o

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

número “sete”. Conforme descreve Damião de Góis ...*o seu guiam com sua devise que era o número sette, e hum rodizio de moinho com gotas d'agoa...* Várias interpretações têm sido propostas para este rodízio, mas nada de concreto tem sido definido.

A reflexão sobre o momento permitirá adiantar uma outra proposta, que acrescentará uma nova interpretação às já existentes. De recordar que os estudos que se referem ao mote assinalam que este simboliza algo pessoal, que pretende mostrar um sentimento religioso ou moral, ou reportar a um acontecimento ou facto da vida pessoal. Tendo em conta que foi criado depois da morte de D. Isabel, ressalta de imediato que a letra “E” se reportaria a Isabel (Esabel ou Elisabeth) e as gotas de água ou de sangue poderiam ser as lágrimas derramadas pela morte da esposa. Nesse caso, a roda do moinho poderia corresponder a mudança, renovação, como a roda da vida ou roda dentada coberta de lágrimas de Santa Catarina, símbolo da conversão ao cristianismo. Para o número sete as possibilidades aumentam: os sete pecados capitais, as sete virtudes, os sete dias da semana, o número da vida, que representa os estádios da matéria, o número por excelência dos alquimistas. Associado

D. Isabel de Coimbra

surge o mote “jamais”, palavra francesa, conforme uso nas insígnias de Avis, ou a palavra portuguesa com o mesmo significado. “Jamais” aponta para o voto de D. Afonso V de não voltar a casar depois da morte de D. Isabel.

Quatro anos depois da morte da rainha, o rei continuava com acções que demonstravam a sua decisão de viver castamente e em benefício da conquista ao muçulmano. A Ordem da Espada de Santiago, mais conhecida por Torre e Espada, anunciava a criação de um grupo de cavaleiros intimamente ligados ao espiritualismo da conquista. Criada com as formalidades e crenças da Jarreteira ou do Tosão de Ouro, destinava-se a glorificar o voto de D. Afonso V.

Em Janeiro de 1456, D. Afonso V faz o *saimento*, ou *procissão fúnebre* da rainha, onde nenhuma falta poderia ser apontada. A nobreza não se dividiu e sentiu necessidade de mostrar solidariedade ao rei, muito em particular aqueles a quem os mais fiéis seguidores de D. Isabel apontavam o dedo. As cidades aderiram ao luto, conforme registo da Câmara de Évora, registando-se a compra de quatro peças de pano negro especificamente para o efeito. Esse pano seria usado em *essas* de madeira; no entanto acabou por ser usado

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

em fatos de luto. Refere Oliveira Marques na sua obra, *Sociedade Medieval Portuguesa*, que reis e rainhas recebiam um tratamento corporal, próximo do embalsamamento e que preservava o corpo. Este tratamento, à base óleos e substâncias aromáticas, permitia ao corpo permanecer durante algum tempo em túmulo, antes de se proceder às cerimónias fúnebres.

D. Isabel redigiu dois testamentos: o primeiro por altura do nascimento de D. Joana, datado de 5 de Fevereiro de 1452; quanto ao segundo, por ter ficado inacabado, não foi considerado. Aberto por D. Afonso V a 21 de Maio de 1456, foi considerado ilegal. No entanto, o rei não deixaria de cumprir as suas vontades ou, pelo menos, algumas das suas vontades, registadas nesse último testamento. Nomeado testamenteiro, apoiado pelos conselhos de D. João, bispo de Viseu, Álvaro Gonçalves, capelão e confessor régio, e Gonçalo Vaz e, na falta de um deles, de João Fernandes da Silveira, o rei determinou cumprir.

Um particular destaque foi para o Convento de Xabregas. Primeiro da Ordem de S. Bento e depois de S. João Evangelista, foi protegido por D. Isabel, que interveio junto do Papado a seu favor.

D. Isabel de Coimbra

Os monges, no ponto de vista espiritual, seguiam de perto o *modus vivendi*, da Congregação de S. Jorge de Alga de Veneza. Fundado no século XIII pelo bispo de Lisboa, D. Domingos Jardo, localizava-se o mosteiro na freguesia de São Bartolomeu e destinava-se a favorecer merceeiras, estudantes e clérigos. A ermida inicial, dedicada a S. Bento, fora-lhe ofertada por D. Estêvão de Aguiar, abade de Alcobaça, com o intuito de a ampliar e de aí instalar um hospício para os frades de Vilar de Frades. A morte prematura não lhe permitiu terminar a obra, que seria continuada por D. Afonso V e terminada em 1461. Nesse mesmo ano, uma bula papal permitia que a Ordem se designasse de S. João Evangelista, homenagem de D. Afonso V a D. Isabel, sendo igualmente enriquecida com alguns legados. D. Filipa de Odivelas, continuaria a proteger o mosteiro, da mesma forma que já o fizera D. Isabel. O empenho de D. Afonso V em engrandecer esta obra assinala-se como de grande valor para o futuro e continuidade da Ordem e do hospital aí instituído. No seguimento desta valorização, aí sepultou D. Catarina, sua irmã.

Do testamento de D. Isabel constava ainda o pedido para ser mandada fazer uma cruz, onde fossem incrustadas as 24 pedras pre-

ciosas que possuía, obra que seria entregue ao mosteiro. Doava-lhe igualmente, relíquias, missais, breviário e os dois livros que possuía dos Actos dos Apóstolos e dos Evangelistas, bem como todos os vestidos de pano, de ouro e de seda. Entretanto, encomendava a sua alma à Virgem Maria e a S. João Evangelista, santo da sua particular devoção. Declarava também que a sua última morada se devia localizar no Mosteiro da Batalha, ou, em alternativa, em São Bento de Xabregas, do qual fora protectora.

Assim terminava a vida de D. Isabel. Nascida no seio de uma corte prometedora, não lhe perdoara o destino os mais cruéis desgostos! Vivera a sua infância num período de enriquecimento do protocolo, introduzido pela dinastia fundada pelos seus avós, e de progresso cultural, quer em Portugal, quer em toda a Europa. Esses elementos culturais, bem como as leituras que fez, ou lhe fizeram, marcariam a sua conduta, influenciariam as suas escolhas e determinaríamos o seu quotidiano, quer na vivência política, quer familiar. Jamais abandonou os livros, certa, com D. Afonso V, de que eles eram os bons amigos que nunca enganam. Aproximava-se, pela sua educação, às grandes mulheres do seu tempo. Não permitiu, no

entanto, a sua curta vida que pudesse demonstrar todas as suas potencialidades, mas teve ainda tempo para executar a agilidade do seu pensamento e a capacidade da sua fundamentação, que terá causado enorme desconforto a muitos homens que de perto a conheciam.

Em livro ficaria contada a sua morte e bem explanada a dor sentida pelo seu irmão, D. Pedro, homem que a idolatrou publicamente. O texto da *Tragédia de la muy insigne reina Doña Isabel* ficaria como testemunho do futuro rei de Aragão, que tanto chorou a “sua Rainha”!

Foi sepultada no Mosteiro da Batalha, morada eterna da família de Avis, na Capela de Nossa Senhora do Rosário, localizada no cruzeiro da catedral. D. Afonso V não foi sepultado a seu lado. O rei escolheu para sua última morada uma das capelas mandadas construir por seu pai, hoje denominadas de capelas imperfeitas. Fica por saber o motivo que terá levado o rei a escolher, para sua sepultura, um local afastado de D. Isabel. Não se acharia digno, decorrido um quarto de século, de se aproximar da mulher a quem jurara fidelidade?

RAINHAS E INFANTAS DE PORTUGAL

Cinco séculos depois, quis o destino voltar a juntar D. Afonso e D. Isabel. Em 1901, quase cem anos decorridos sobre a profanação do templo, pelas invasões francesas, as ossadas de D. Isabel e de D. Afonso V foram reunidas no mesmo túmulo. Desde então, repousam juntos na Capela do Fundador.

D. Isabel de Coimbra

